



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

DATA: 01.06.21

ABERT: 22.06.21

HORA: as 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ Protocolo Interno n. 07, 21

Em 28, maio de 21

Funcionário

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA TOMADA DE PREÇOS

Considerando o contido no pedido da Divisão de Estudos e Projetos, Memorial, Planilhas e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento para TOMADA DE PREÇOS e determino a abertura do processo correspondente.

Do objeto:

Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, conforme planilhas, projetos e memórias.

Da justificativa para as reformas:

Justifica-se a necessidade desta contratação visando a requalificação da Praça José Auache, que é um espaço urbano que se encontra desqualificado, em estado de deterioração. Dessa forma, objetiva-se fazer melhorias quanto a acessibilidade, corrigindo os pontos com água parada, os quais ocasionam problemas de saúde pública, substituição do mobiliário urbano desgastado, além de construir uma edificação apropriada para os feirantes.

Para esta licitação deverá ser aplicado o benefício para as empresas sediadas em âmbito regional, conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021.

Do valor total máximo:

O valor total máximo para a referida contratação, de acordo com as planilhas, é de R\$ 484.195,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Do prazo de execução:

O prazo definido para a execução das reformas é de 120 (cento e vinte) dias, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Da dotação orçamentária:

Conforme princípio do planejamento integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 21 de maio de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.05.25 13:40:54 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 053/2021– DEP

Coronel Vivida PR, 18 de Maio de 2021.

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: ANDERSON BARRETO

Prefeito Municipal

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, RUA ROMARIO MARTINS (QUADRA 6, LOTE 4).**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE** conforme planilhas e memorial em anexo, conforme segue:

Item 01 – REFORMA DA PRAÇA JOSÉ AUACHE R\$ 484.195,14 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

O valor máximo para esta licitação, de acordo com as planilhas é de **R\$ 484.195,14 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos).**

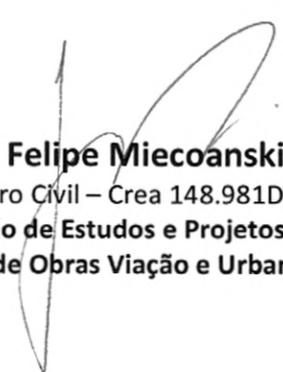
O prazo estipulado para a execução destes itens é de 120 (cento e vinte dias), de acordo com o cronograma físico financeiro que integra este projeto.

A justificativa para a obra se baseia na requalificação da praça José Auache, que é um espaço urbano que se encontra desqualificado. Dessa forma, objetiva-se fazer melhorias de acessibilidade, corrigir os pontos com água parada que acarretam problemas de saúde pública, substituir o mobiliário urbano desgastado, além de construir uma edificação para os feirantes no local.

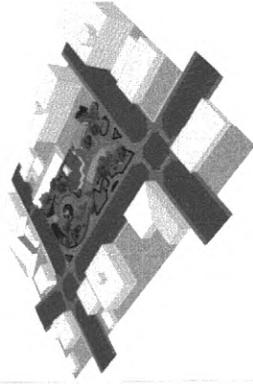
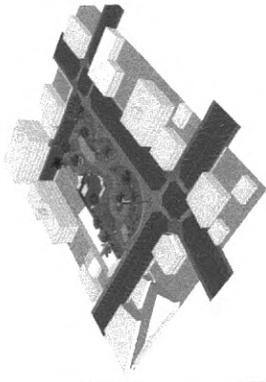
Informamos que se trata de serviço de engenharia e que é necessário exigir registro em conselho de classe, e atestado de capacidade técnica.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

PERSPECTIVAS DA IMPLANTAÇÃO.



APROVAÇÃO:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PAR
GESTÃO 2021 - 2024

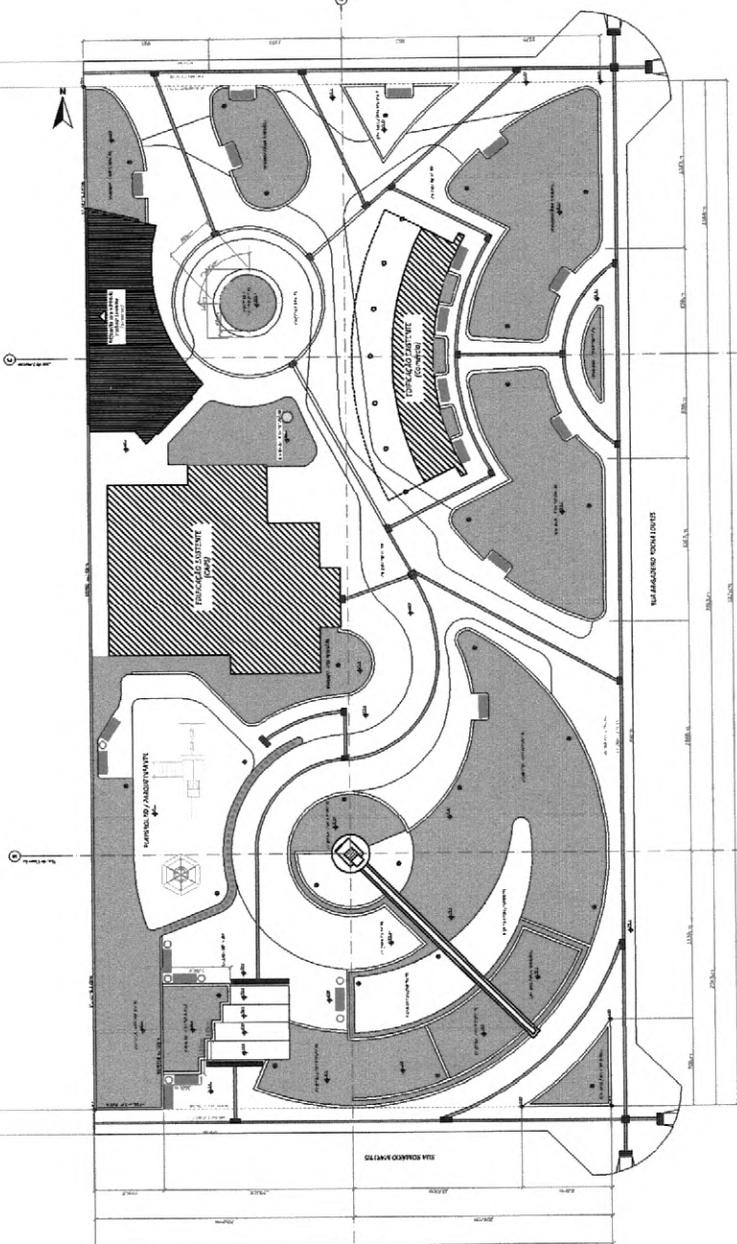


Divisão de Estudos e F
Projeto Arquitetônico
1409232-9272-1

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO - PRAÇA JOSÉ AJACHE
TROCA DOS PISOS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS CONVÍVIO, INCREMENTAÇÃO
PISAGÍSTICAS, NOVOS CANTEIROS, MUDANÇA NO PLAYGROUND E
ADICÇÃO DA EFICAÇÃO PARA A FEIRA DO PRODUTOR VIVIDENSE.

Coordenador de projeto:	Título:	Mapa de:
ANDERSON BARBETO	Arquiteto (CAU/PR) (172861778827)	Urbanismo
Profissão:	Área de Intervenção:	Projeto:
Profissional Técnico	3.202.71m²	01/
Responsável Técnico:	ART DE PROJETO:	PROJETO: Divisão de Estudos e Projetos
JEAN FERNANDES ARAÚJO	172861778827	
Eng. Civil (CREA: 148820)		

RUA FRANCISCO BELTRÃO

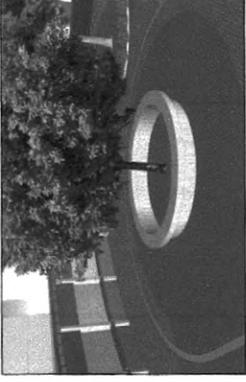


RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES

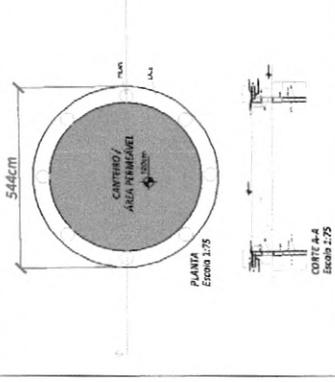
RUA ROMÁRIO MARTINS

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:200

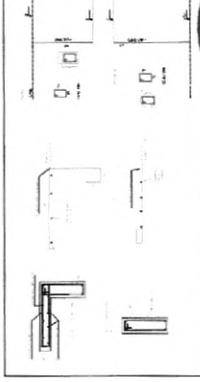
CANTEIRO-BANCO:



DETALHE CANTEIRO-BANCO:



DETALHAMENTO ESTRUTURAL (1:50):



APROVAÇÕES:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PAR.
GESTÃO 2021 - 2024

Dirigido por: Belchior F. P. de Aguiar
Coordenador: Agostinho de Aguiar
Arquiteto: Agostinho de Aguiar

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO - PRAÇA JOSÉ AJAJACÉ
TROCA DOS PISOS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS CONVÍVIO, INCREMENTAÇÃO FAISAGÍSTICAS, NOVOS CANTEIROS, MUDANÇA NO PLAYGROUND E ADIÇÃO DA EFICAÇÃO PARA A FEIRA DO PRODUTOR VIVIDENSE.

ANUNÍCIO BARBETO Prof.º	Coordenador de projeto	Data:
Frederico de Melo	-2021	MAR 2021
Área de Intervenção:	Indicador	
3.024,87m²		
ART DE PROJETO:	Projeto	
172611738827		
PROJETO: Divisão de Estudos e Projetos		

021

MAPA DE PISOS

UNITS:

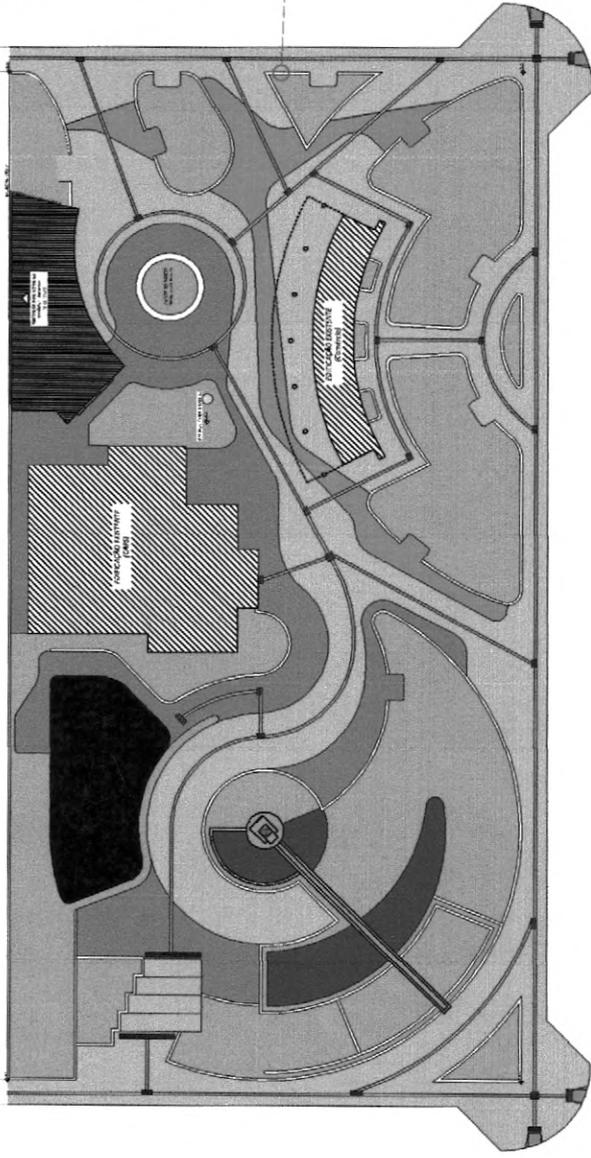
- 0 Corrimão / Área permeável
- 1 Pavim. Conv. (pedra / Pav. (pedra / cimento)
- 2 Pavim. (pedra / cimento / cimento)
- 3 Pavim. (pedra / cimento)
- 4 Canteiro / Áreas verdes
- 5 Pavim. para pedestres (pedra / cimento)
- 6 Pavim. para pedestres

QUANTIDADE DE ÁREAS DE PAVIM.

Área (m²)	Quantidade
0	1.100,00
1	1.100,00
2	1.100,00
3	1.100,00
4	1.100,00
5	1.100,00
6	1.100,00
TOTAL	6.600,00

Fonte: AutoCAD / JACO

RUA FRANCISCO BELTRÃO



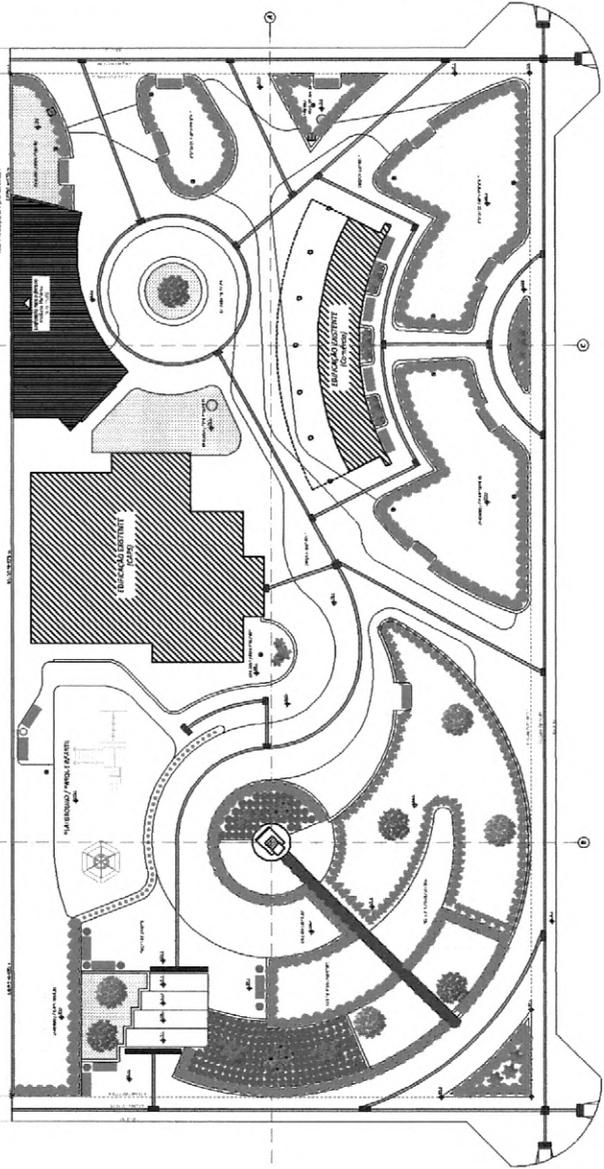
RUA BRIGADEIRO ROCHALOURES

RUA ROMÁRIO MARTINS

MAPEAMENTO DE PISOS
Escala 1:500

MAPA DE PAISAGISMO - Especificações

	Árvores de porte médio (ex: Jacarandá, Eucalipto, etc.)
	Árvores de porte pequeno (ex: Citrus, etc.)
	Árvores de porte muito pequeno (ex: Bambuzo, etc.)
	Plantas de porte médio (ex: Hibiscus, etc.)
	Plantas de porte pequeno (ex: Begônia, etc.)
	Plantas de porte muito pequeno (ex: Gramíneas, etc.)
	Plantas de porte médio (ex: Cerejeira, etc.)
	Plantas de porte pequeno (ex: Azaleia, etc.)
	Plantas de porte muito pequeno (ex: Bordado, etc.)
	Plantas de porte médio (ex: Magnólia, etc.)
	Plantas de porte pequeno (ex: Camélia, etc.)
	Plantas de porte muito pequeno (ex: Hebe, etc.)



OBSERVAÇÕES:
- Em caso de dúvidas, consultar o responsável técnico.



APROVAÇÕES:



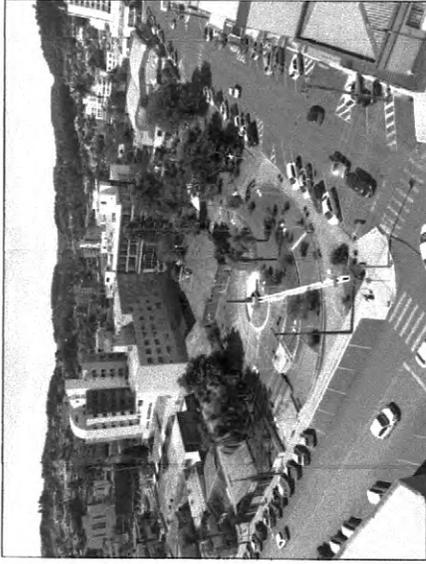
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARÁ
GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Estudos e Projetos
Cidade de Coronel Vivida - Paraná
CEP: 81200-000

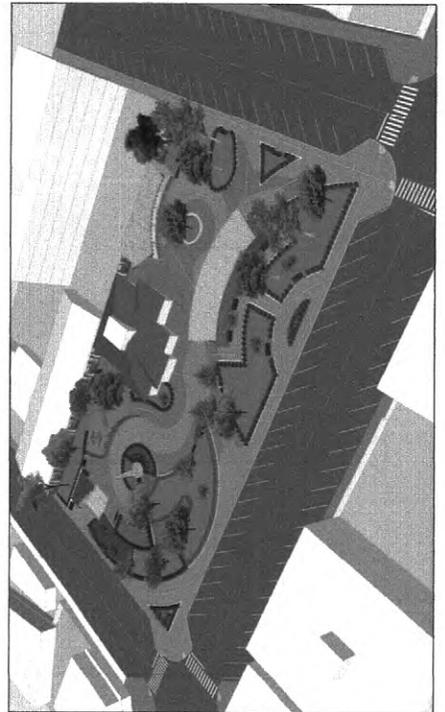
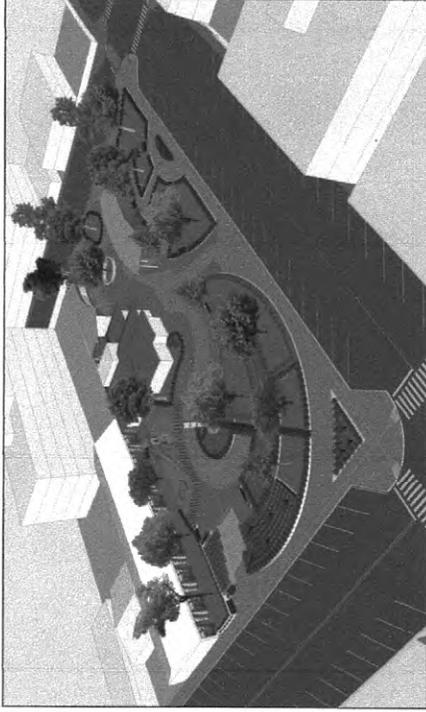
PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO - PRAÇA JOSÉ AJACHE
TROCA DOS FISCOS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS CONVÍVIO, INCREMENTAÇÃO PAISAGÍSTICAS, NOVOS CANTINEIROS, MUDANÇA NO PLAYGROUND E ADOÇÃO DA EFICÁCIA PARA A FEIRA DO PRODUTOR VIVIDENSE.

Coordenador de projetos:	Nome:	MAIO DE L.
ANDERSON BARBETO	Função:	Engenheiro
PROFESSOR	Assinatura:	
Responsável Técnico:	Assinatura:	
JEAN ERIC MACHADO	Assinatura:	
Engenheiro	Assinatura:	
Projeto:	Assinatura:	
172091178827	Assinatura:	
PROJETO: Divisão de Estudos e Projetos	Assinatura:	

SITUAÇÃO ATUAL:



PERSPECTIVAS ILUSTRATIVAS:



OBSERVAÇÕES:

- Perspectivas ilustrativas com foco na composição geral da volumetria.
- Pontos de árvores meramente ilustrativos
- Pontos exatos de implantação dos arbustos e das novas árvores constam planta de PAISAGISMO.
- Em caso de dúvidas, consultar o responsável técnico.

APROVAÇÕES:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARÁ
GESTÃO 2021- 2024

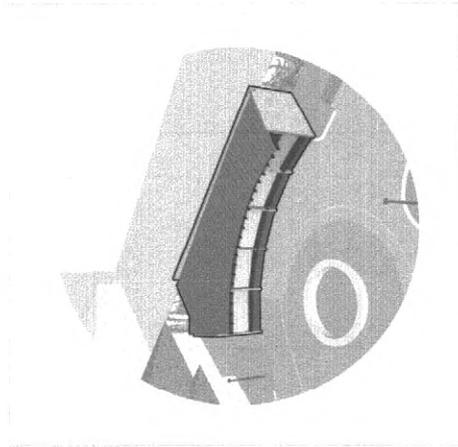
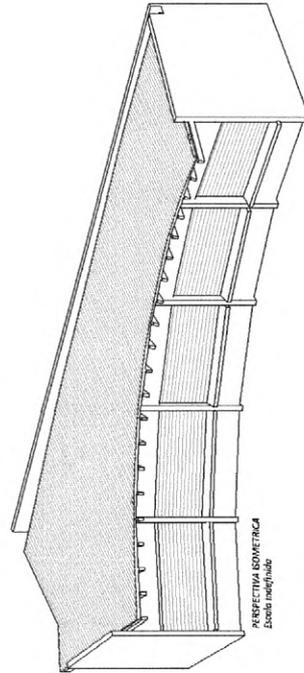
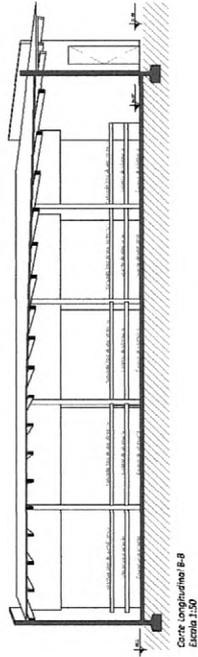
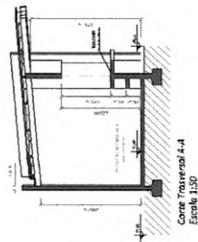
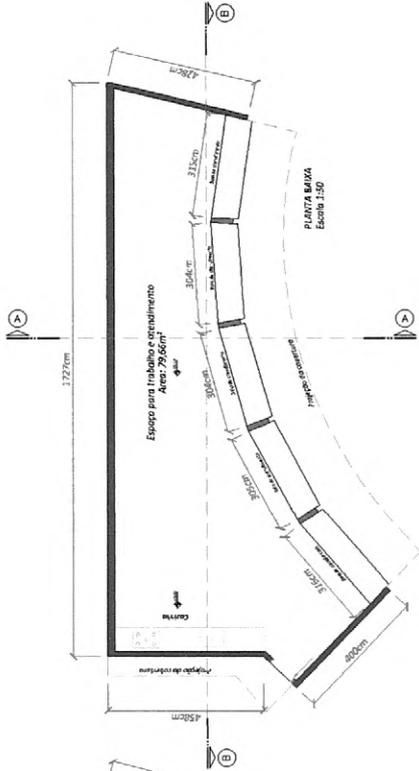
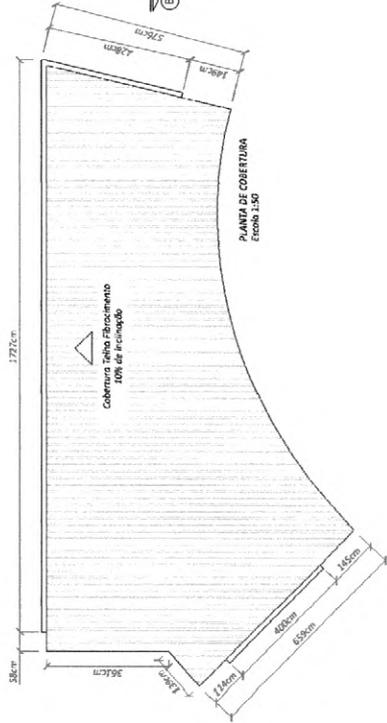
Divisão de Estudos e F
Proj. Arq.º Manoel
(41)3242-2021 - 11

Engenheiro Civil

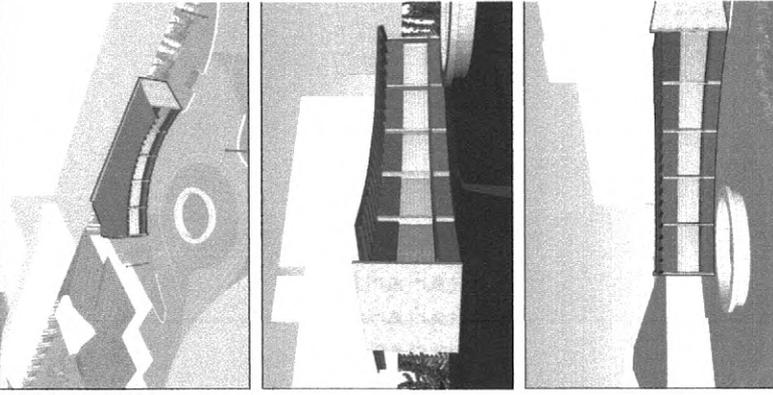
PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO - PRAÇA JOSÉ AJACHE
TROCA DOS PISOS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS CONVÍVIO, INCREMENTAÇÃO
PASAGÍSTICAS, NOVOS CANTEIROS, MUDANÇA NO PLAYGROUND E
ADÇÃO DA EFICAÇÃO PARA A FEIRA DO PRODUTOR VIVIDENSE.

Nome:	ANDERSON BARBETO
CPF:	08111111111
Assinatura:	
Função:	Engenheiro
Assinatura:	
Função:	Engenheiro
Assinatura:	
Função:	Engenheiro
Assinatura:	
Função:	Engenheiro

EDIFICAÇÃO PARA A FEIRA LIVRE DO PRODUTOR VIVIDENSE:



PERSPECTIVAS ILUSTRATIVAS:



OBSERVAÇÕES:
- Em caso de dúvidas, consultar o responsável técnico.

APROVAÇÕES:



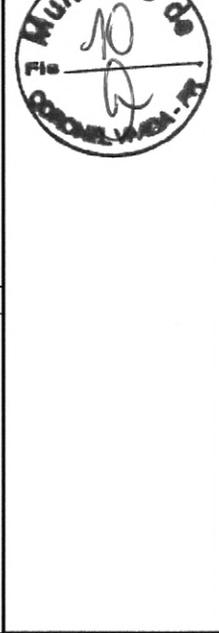
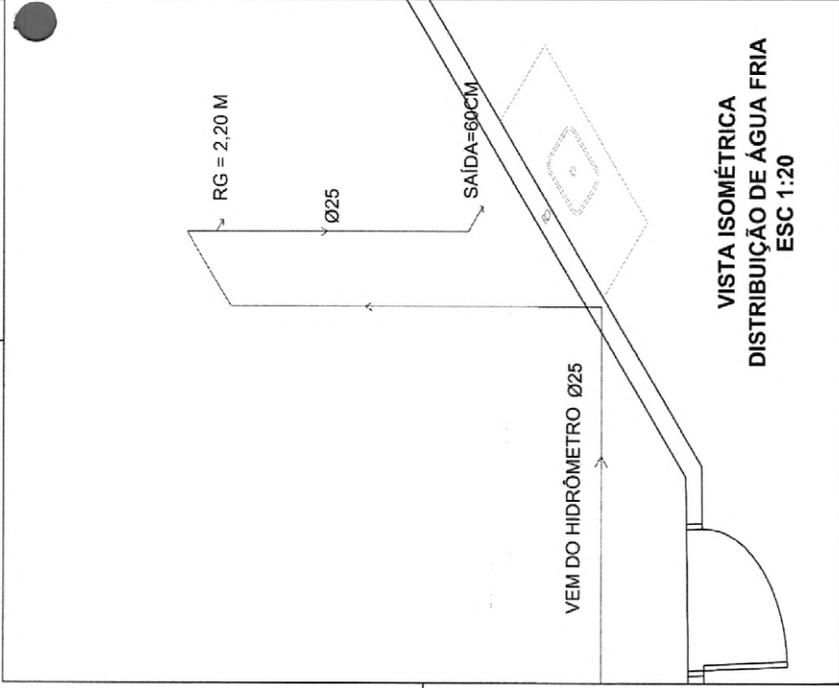
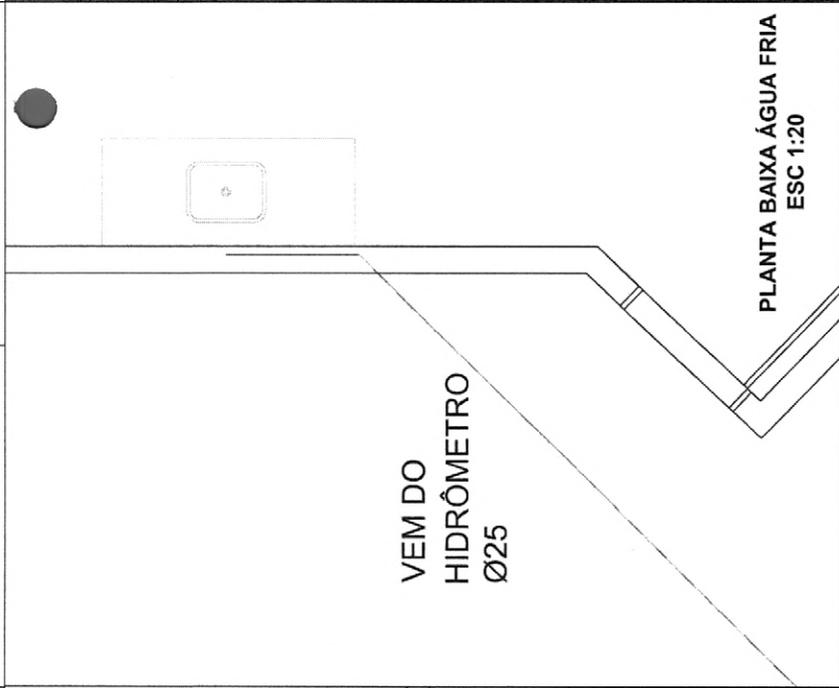
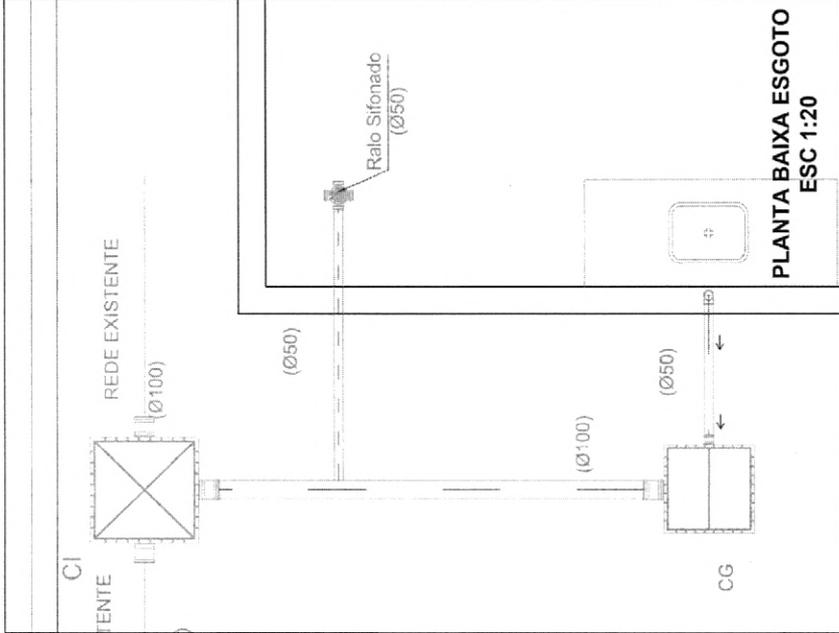
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARÁ
GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Estudos e Projetos
Projeto: Feira Livre do Produtor Vividense
(00202453-1)

Engenheiro: PROJ

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO - PRAÇA JOSÉ AJACHE
TROCA DOS FISSOS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS CONVÍVIO, INCREMENTAÇÃO PAISAGÍSTICAS, NOVOS CANTINEIROS, MUDANÇA NO PLAYGROUND E ADOÇÃO DA EFICAÇÃO PARA A FEIRA DO PRODUTOR VIVIDENSE.

Conteúdo do projeto:		Escala: MAIO DE 1
CORONEL VIVIDA - PARÁ		Estado: PARANÁ
PRODUTOR VIVIDENSE		Projeto: 06/
Assinatura: PROJ		Área de Intervenção: 10179 m²
Responsável Técnico: JEAN CARLOS MELLO		ART DE PROJETO: 1739113/2008
E-14 - CÍVEL/EN 16816/0		PROJETO: Divisão de Estudos e Projetos

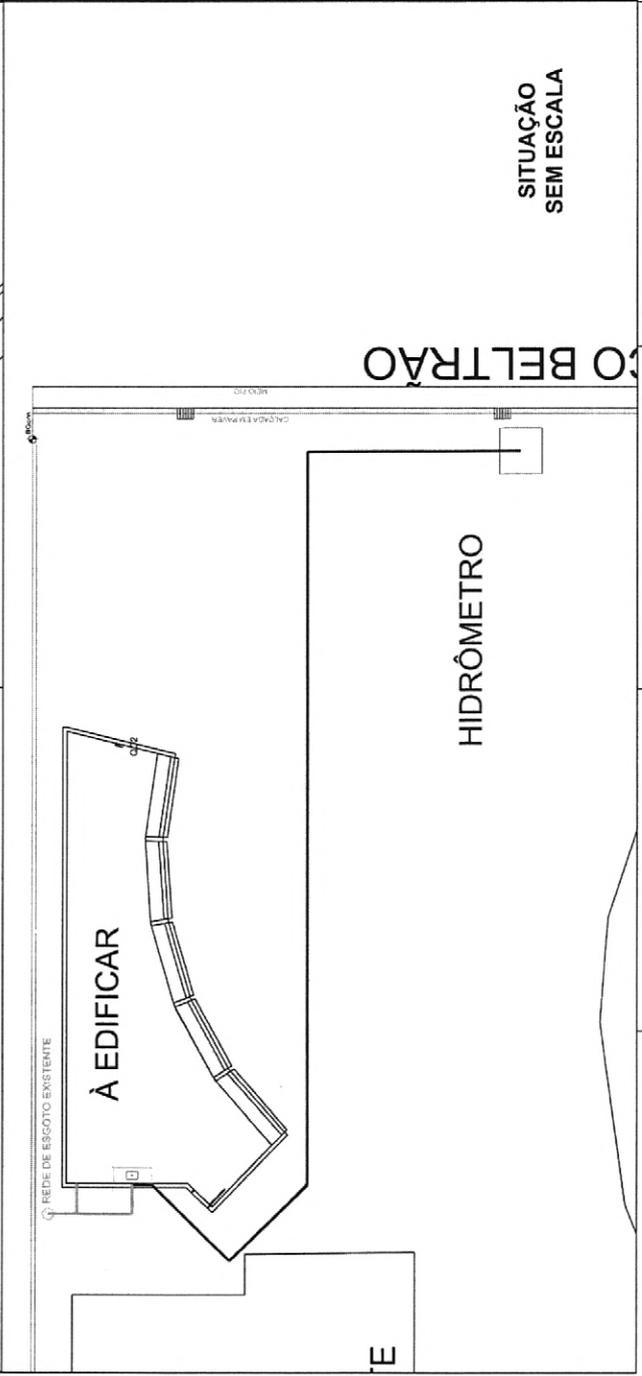


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Estudos e Projetos
 Praça Angelo Mazzomo, s/nº
 Coronel Vivida - Paraná
 (41)3232-4323 - 3232-4324

Empreendimento: **EDIFICAÇÃO PARA FEIRA LIVRE - PRAÇA JOSÉ AUAACHE**

Conteúdo da Prancha: - PROJETO HIDROSANITÁRIO	Data: 17.05.2021
Responsável Técnico: ANDERSON MANIQUE BARRETO PREFEITO MUNICIPAL	Escala: Indicada
Artista: JEAN FELIPE MIECOANSKI Eng. Civil - CREA-PR-10	Prancha: Indicada
Área de intervenção: 110,79 m²	Prancha: 01 DE 01





MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024



Divisão de Estudos e Projetos
Praça Angélio Mezzomo, s/nº
Coronel Vívda - Paraná
(41)322-8325 - 3324-8324

Empreendimento: **EDIFICAÇÃO PARA FEIRA LIVRE - PRAÇA JOSÉ AUACHE**

Conteúdo da planilha:	- PROJETO ELÉTRICO	Data:	17.05.2021
Responsável Técnico:	ANDERSON MANIQUE BARRETO PREFEIRO MUNICIPAL	Escola:	Indicado
ART DE PROJETO:	1720212430398	Prancha:	Indicado
PROJETO:	JEAN FELIPE MIEGOWSKI Eng. Civil - CRB6-PR-20	Área de Intervenção:	110,79 m²
		Projeto:	E 01 DE 01

Legenda

	Interruptor simples 2 lâmpadas - 1,0m do piso
	Luminária pl. lamp. fluoresc. tubular - sobtopo
	Quadro de distribuição
	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
	2 Tomadas médias a 1,20m do piso
	2 Tomadas a 1,20m do piso - tensão 220 v
	Arandela de parede h=1,80m
	Condutor no teto (furo)
	Condutor enterrado

PROJETO ELÉTRICO
esc: 1:50

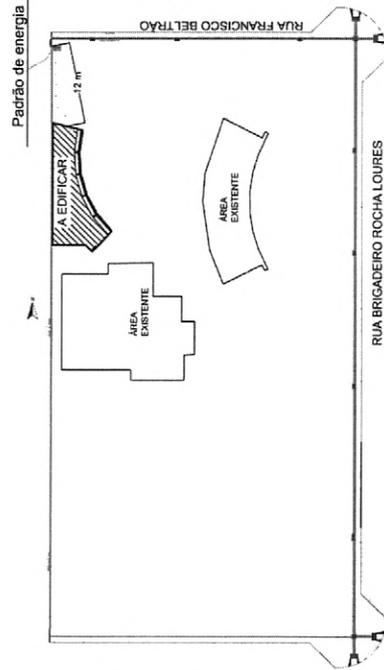
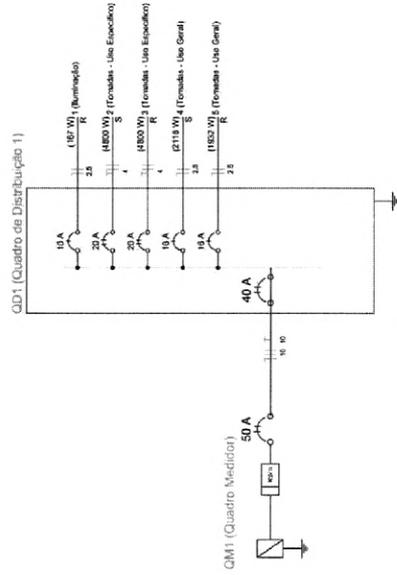
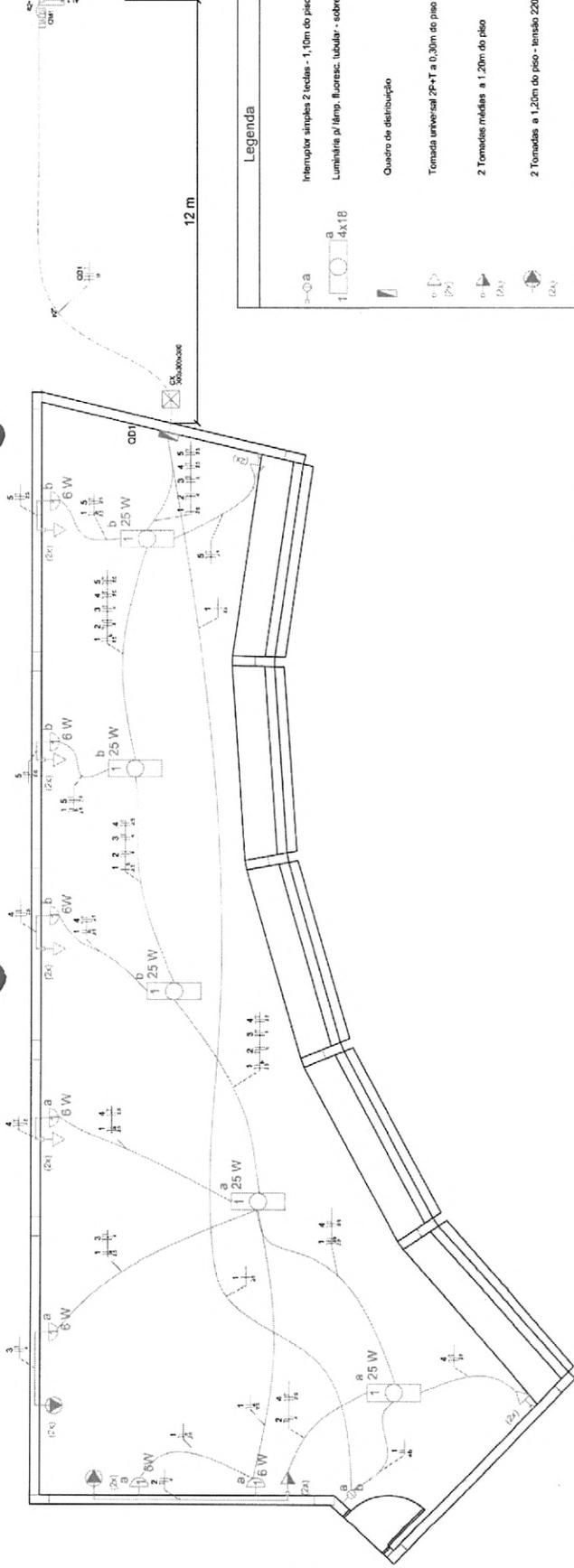


DIAGRAMA UNIFILAR

SITUAÇÃO SEM ESCALA



PLANTA DE LOCAÇÃO
REV. 1/20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Estudos e Projetos
Rua Angelina de Aguiar, s/nº
Coronel Vivida, Paraná
(41)3232-4323 - 3232-4324

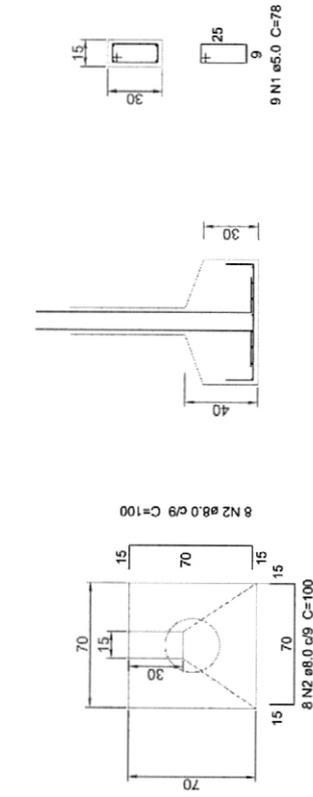
Empreendimento:

REFORMULAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ AJACHE

Conteúdo da prancha: - PROJETO ESTRUTURAL - PLANTA DE LOCAÇÃO	Data: 17.05.2021
ANDERSON MANIQUE BARRETO PREFEITO MUNICIPAL	Escala: Indicada
Responsável Técnico	Prancha: 110,79 m²
JEAN FELIPE MIECOANSKI Eng. Civil - CREA-PR, 10	ART DE PROJETO: 1720212430398
	PROJETO: JEAN FELIPE MIECOANSKI

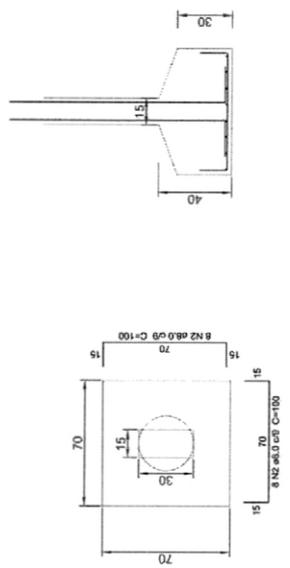
01
DE 06

S1 = S2 = S3 = S4 = S5 = S6



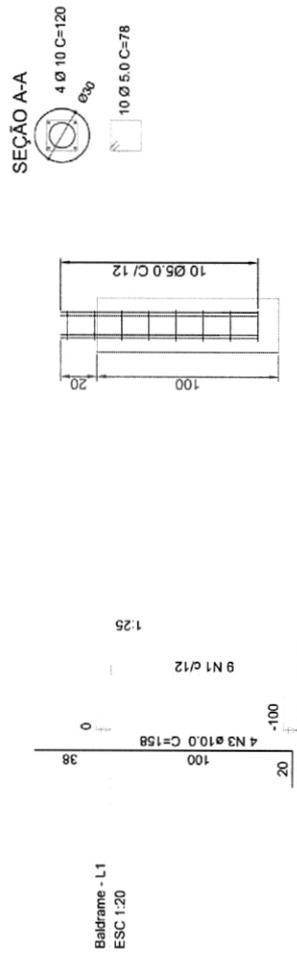
SAPATAS
ESC.:1:20

S7 = S8 = S9 = S10 = S11 =
S12 = S13 = S14



SAPATAS
ESC.:1:20

ESTACA (14X)



ESTACA BROCA
ESC.:1:20

ACO	N	DIAM	QTDE	UNIT(CM)	C. TOTAL (CM)
CA-60	1	5.0	266	78	20748
CA-50	2	8.0	224	100	22400
	3	8.0	56	158	8848
	4	10.	56	120	6720



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

Divisão de Estudos e Projetos
Profa. Angélica Mezzomo, air
Coronel Vivida - Paraná
(41)3322-8323 - 3322-8324



Empreendimento: **REFORMULAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ AUACHE**

Conteúdo da prancha: - FUNDAÇÃO

Responsável Técnico: **ANDERSON MANIQUE BARRETO**
PREFEITO MUNICIPAL

Responsável Técnico: **JEAN FELIPE MIECOANSKI**
Eng. Civil - CREB-PR-0

Data: 17.05.2021

Escala: Indicado

Área de Intervenção: 110,79 m²

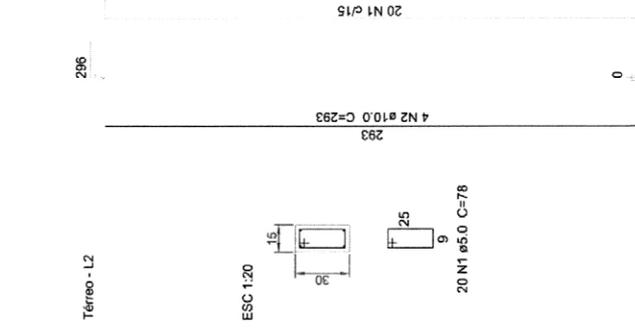
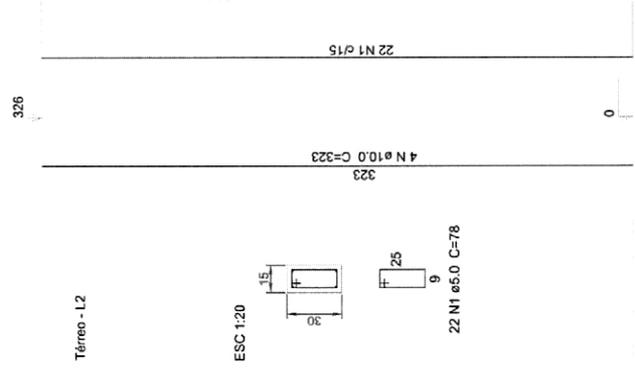
ART DE PROJETO: 1720212430398

PROJETO: JEAN FELIPE MIECOANSKI

Prancha: **02**
DE 06

P9 = P10 = P11 = P12 = P13 = P14

P1 = P2 = P3 = P4 = P5 = P6 = P7 = P8



PILARES
esc.:1:20

PILARES
esc.:1:20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024



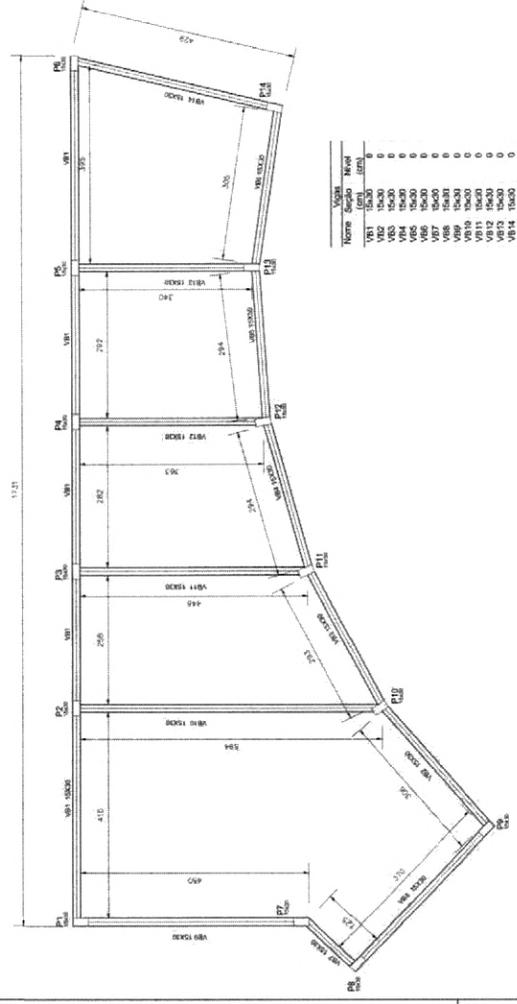
Divisão de Estudos e Projetos
Praça Angélio Meszomo, s/nº
Fone: (41) 3332-4333 - 3332-4334

Empreendimento:
REFORMULAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ AUACHE

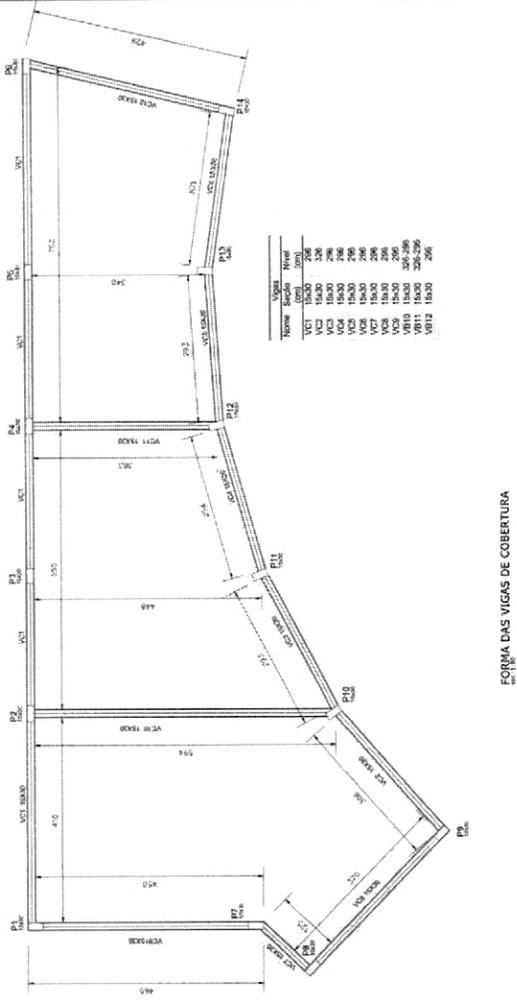
Conteúdo da prancha: - PILARES	Data: 17.05.2021
Responsável Técnico: ANDERSON MANIQUE BARRETO PREFEITO MUNICIPAL	Escala: Indicada
Artista: JEAN FELIPE MIECOANSKI Eng. (M) - CREA-PR-02	Prancha: Indicada
Projeto: JEAN FELIPE MIECOANSKI	Área de Intervenção: 110,79 m²
	ART. DE PROJETO: 1720212430398
	PROJETO: 1720212430398

ACO	N	DIAM	QTDE	UNIT.(CM)	C. TOTAL (CM)
CA 60	1	5.0	292	78	22776
CA 50	2	10.0	32	293	9376
	3	10.0	24	323	7752

03
DE **06**



FORMA VIGAS BALDRAME



FORMA DAS VIGAS DE COBERTURA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2017 - 2020

Divisão de Estudos e Projetos
Rua Augusto Moreira, s/nº
FONE: (41) 3332-1142
FAX: (41) 3332-1142

EDIFICAÇÃO PARA FEIRA LIVRE - PRAÇA JOSÉ ALUACHE

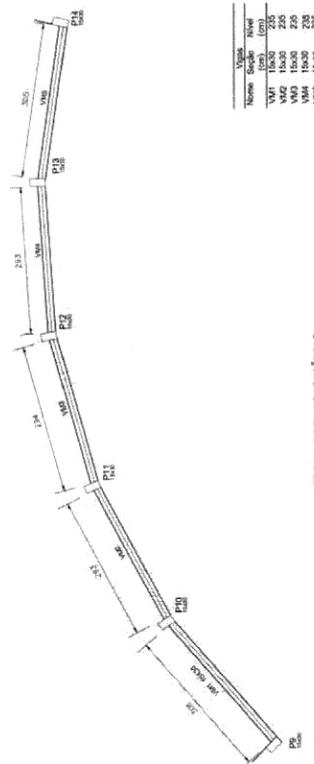
Conteúdo em: 16.11.2020
Data: 16.11.2020
Escala: Indicado
Indicador: Indicado
Fronteira: Indicado

Área de Intervenção: 118,79 m²

ART DE PROJETO: 1720212-00398
FRONTISTAS: JEAN FELIPE BECASSINI

Responsável Técnico:
JEAN FELIPE BECASSINI
CRP 157.042/PR-2

ANDERSON MARQUE BARBETO
PROF. ARQUITETO



FORMA DAS VIGAS MÉDIAS

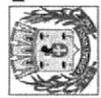


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2017 - 2020

Divisão de Estudos e Projetos
Projeto: Construção de uma Unidade de Atendimento - UAT
REFERENCIAL: 10/2017

Empreendimento: EDIFICAÇÃO PARA FEIRA LIVRE - PRAÇA JOSÉ ALIACHE

Projeto: 48
Data: 16.11.2020
Escala: m/20m
Prontidão: 05 DE 06



ANDERSON MANOUE BARRETO
PROFESSOR MUNICIPAL

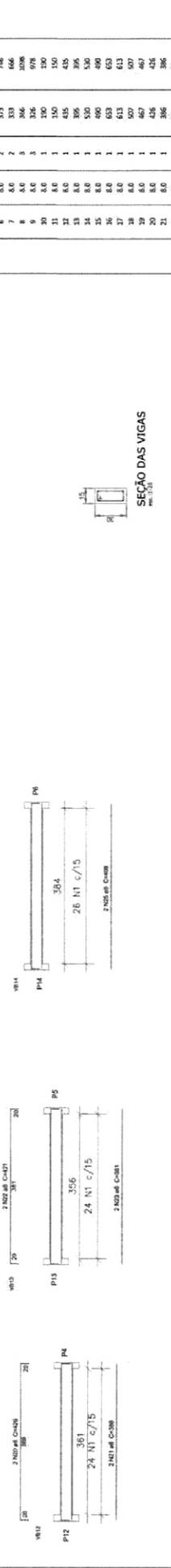
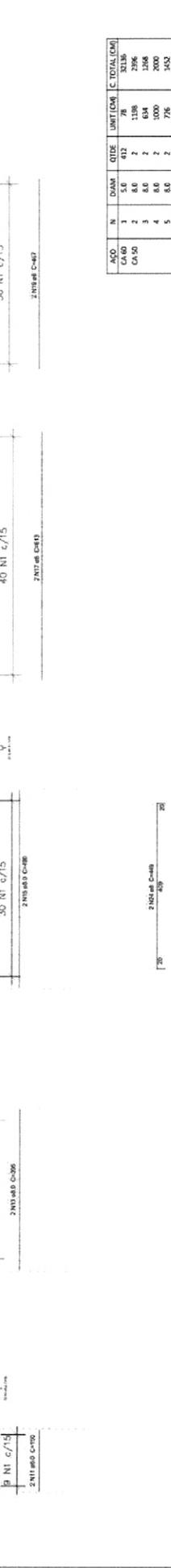
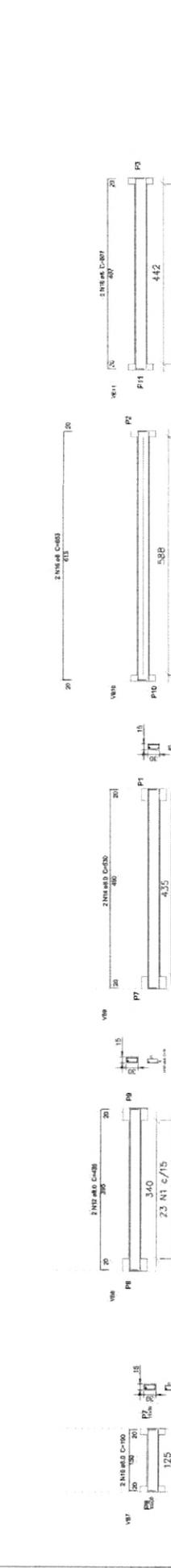
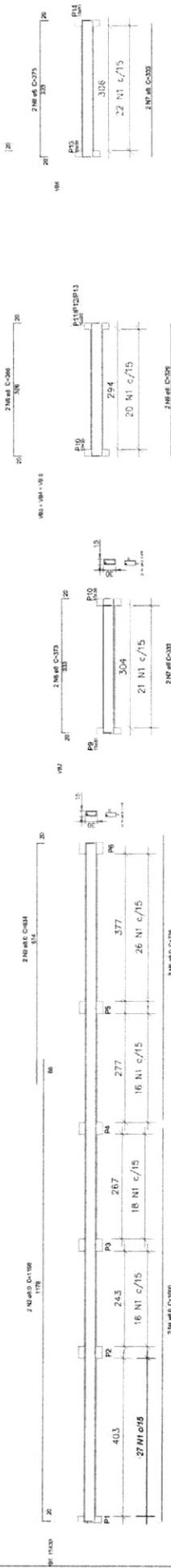
Responsible: *[Signature]*

JEAN FELIPE MECOSANSKI
Eng. Civil - CRB 19.742

APROVAÇÕES

ALTO	N	DIAM.	QUIDE	UNIT (CM)	C. TOTAL (CM)
CA10	1	5,0	412	78	3136
CA10	2	8,0	2	1196	2396
CA10	3	8,0	2	1196	2396
CA10	4	8,0	2	1009	2000
CA10	5	8,0	2	776	1452
CA10	6	8,0	2	373	746
CA10	7	8,0	2	333	666
CA10	8	8,0	3	366	1098
CA10	9	8,0	3	366	1098
CA10	10	8,0	3	366	1098
CA10	11	8,0	1	150	150
CA10	12	8,0	1	150	150
CA10	13	8,0	1	435	435
CA10	14	8,0	1	395	395
CA10	15	8,0	1	530	530
CA10	16	8,0	1	530	530
CA10	17	8,0	1	629	629
CA10	18	8,0	1	613	613
CA10	19	8,0	1	507	507
CA10	20	8,0	1	456	456
CA10	21	8,0	1	386	386
CA10	22	8,0	1	386	386
CA10	23	8,0	1	385	385
CA10	24	8,0	1	449	449
CA10	25	8,0	1	409	409

SEÇÃO DAS VIGAS





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 Divisão de Engenharia e Projetos
 Prof. Angelo Mazzoni, L.T.
 ARQUITETO - R. 14.130.0

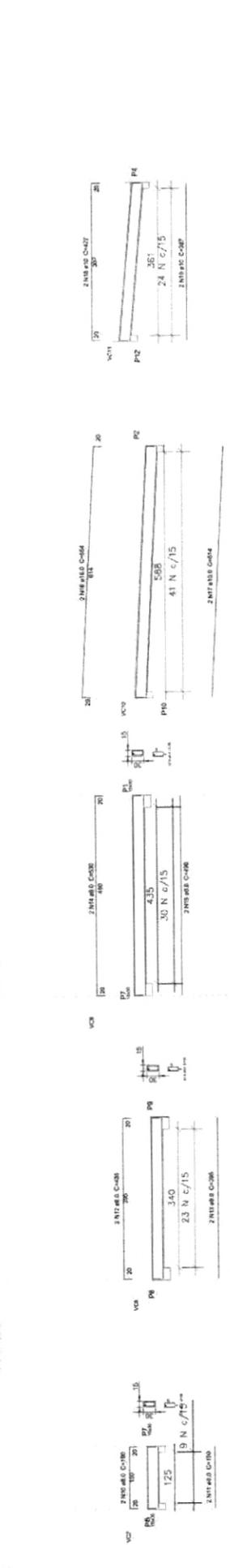
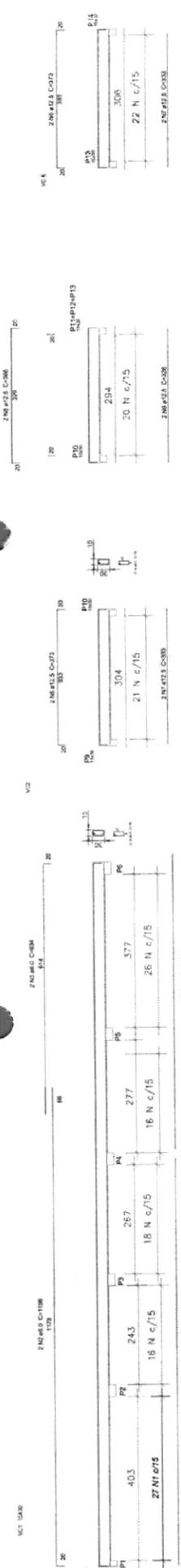
EDIFICAÇÃO PARA FEIRA LIVRE - PRAÇA JOSÉ AULACHE

DATA: 16.11.2020
 ESCALA: 1:30
 FOLHA: 06 DE 06

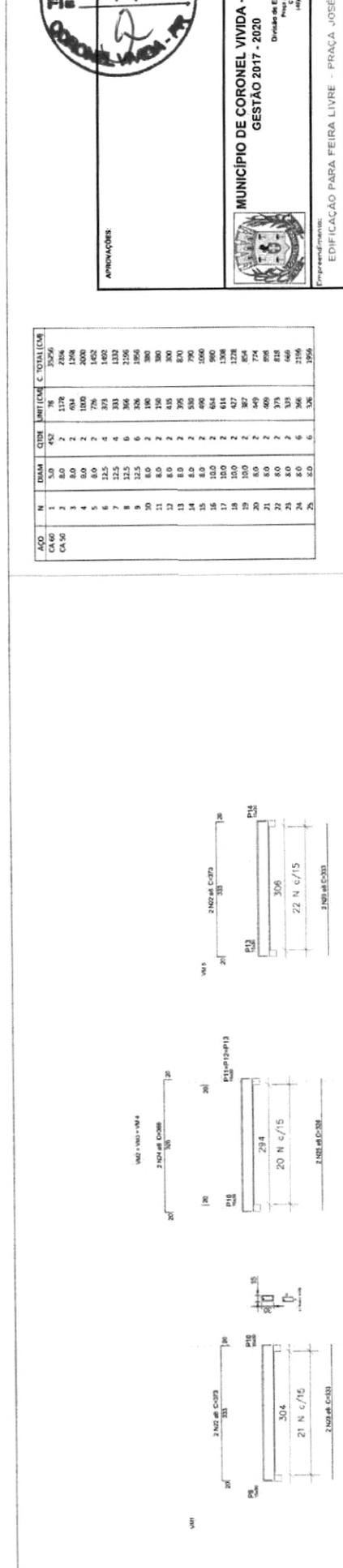
PROJETO: JAM FELIPE BECCARI

CAO	N	DIAM	QTD	UNIT (CM)	C. TOTAL (CM)
CAO	1	5,0	432	78	33.216
CAO	2	8,0	2	1178	2356
CAO	3	8,0	2	1074	2148
CAO	4	8,0	2	1074	2148
CAO	5	8,0	2	726	1452
CAO	6	12,5	4	373	1492
CAO	7	12,5	4	333	1332
CAO	8	12,5	6	366	2196
CAO	9	12,5	5	306	1530
CAO	10	12,5	5	306	1530
CAO	11	8,0	2	316	632
CAO	12	8,0	2	415	830
CAO	13	8,0	2	395	790
CAO	14	8,0	2	530	1060
CAO	15	8,0	2	462	924
CAO	16	10,0	2	462	924
CAO	17	10,0	2	614	1228
CAO	18	10,0	2	427	854
CAO	19	10,0	2	387	774
CAO	20	8,0	2	469	938
CAO	21	8,0	2	375	750
CAO	22	8,0	2	315	630
CAO	23	8,0	2	315	630
CAO	24	8,0	6	366	2196
CAO	25	8,0	6	316	1896

SEÇÃO DAS VIGAS
 em 1:30



VIGAS DE COBERTURA



VIGAS MÉDIAS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO
REFORMA

OBRA: REQUALIFICAÇÃO PRAÇA JOSÉ AUACHE

ENDEREÇO: RUA ROMÁRIO MARTINS ESQUINA COM A RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES,
CORONEL VIVIDA, PR.

OBJETO: REFORMA

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 3.626,87m²

CORONEL VIVIDA PR, 18 DE MAIO DE 2021.



OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo complementar o projeto arquitetônico desenvolvido para a referida obra, ditando normas, considerações e diretrizes gerais para a sua construção, assim como peculiaridades relevantes e pertinentes ao projeto, que deverão nortear desde a devida aprovação do projeto perante os órgãos competentes, licitação, orçamento, adoção de sistemas construtivos e quaisquer outros fatores que se fizerem necessários para a perfeita exequibilidade da obra, além do cumprimento integral da função a que é destinada.

Este documento tratará de maneira genérica sobre o sistema construtivo, características dos materiais a serem empregados, características físicas finais esperadas dos ambientes componentes da obra, especificidades arquitetônicas/construtivas, instalações complementares específicas, elementos normativos aplicáveis, e demais generalidades funcionais.

Este memorial diz respeito somente às informações pertinentes ao projeto arquitetônico e tem caráter auxiliador na elaboração dos demais projetos complementares e específicos necessários a correta exequibilidade da obra.

A mão-de-obra deverá ser realizada por operários especializados e os equipamentos deverão ser apropriados aos serviços. Fica a critério da fiscalização a impugnação de qualquer unidade construtiva que não obedeça às condições impostas, bem como intervir, a qualquer momento, na execução dos serviços que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente com o projeto e com as normas de segurança.

A empresa é responsável pelos funcionários e por todos os tributos que fazem parte da obra.

Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT bem como, as prescrições e recomendações dos fabricantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Os materiais empregados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste memorial, subentendem-se que se tratam de produtos com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ou equivalentes ao produto indicado, cabendo à fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. Desta forma, deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, que, para isso, analisará as amostras e protótipos comerciais apresentados pela contratada, para que se comprovem a qualidade dos mesmos.

Antes de iniciar a obra, o empreiteiro deverá entrar em contato com a fiscalização. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem. A critério da fiscalização, os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do empreiteiro.

O empreiteiro deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro de obras e destiná-lo em local adequado. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço em 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal.

O início da obra e as atividades de reforma deverão ser ajustados junto a **Divisão de Estudos e Projetos** e ao **CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL (CAPS)** que organizará o fluxo na unidade e **autorizará** a emissão da **ordem de serviço**.

Os serviços de reforma previstos em projeto e planilha devem ser executados com vistas à segurança dos usuários, caso a obra seja realizada de forma concomitante com a atividade do CAPS.

Sugere-se que sejam definidas frentes de obra para realização da intervenção e correto isolamento da área, compatível com as etapas previstas nas planilhas orçamentárias.

A seguir são apresentados os serviços necessários.



OBJETIVO ESPECÍFICO DA REFORMA

A obra tratada nesse documento tem como objetivo a Requalificação da Praça José Auache, espaço público, localizada na Rua Romário Martins esquina com a Rua Brigadeiro Rocha Loures, no município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

O propósito principal da reforma é resgatar o potencial espacial da praça e qualifica-la transformando o uso de pontos específicos e criando novas áreas de convívio.

Começando pela substituição dos pisos existentes por paver a partir de uma nova definição dos desenhos, transformação dos espelhos d'água existentes em novos canteiros e áreas de convívio, construção de novos canteiros, construção de muretas rentes aos passeios, reforma dos danos e desgastes das muretas existentes, construção de um canteiro-banco, concluindo com bom acabamento e pintura de todas as peças reformadas e construídas, substituição do mobiliário urbano (bancos, postes e lixeiras), construção de um novo playground (parque infantil) sobre piso em grama sintética, e a construção da edificação para os feirantes. Finalizando com a incrementação do paisagismo com a adição de novas árvores, arbustos, linhas arbustivas, forrações e trepadeiras.

A finalidade da obra é manter um local já conhecido pela população e incentivar o uso, contemplação, convívio e passagem no espaço público.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão obrigatoriamente seguir as especificações dos próximos itens, bem como estar de acordo com as boas práticas de construção e normas brasileiras. Havendo necessidade de alguma alteração, a mesma deve ser anteriormente aprovada pelo fiscal da obra.

As intervenções estão abaixo listadas, sendo que as medidas devem ser verificadas no projeto arquitetônico.



Os materiais e especificações ficam constante nesse memorial e planilhas orçamentarias, sendo que em caso de divergência a fiscalização irá indicar o que deve ser utilizado.

1.1 Serviços preliminares

- a) Remover mobiliário urbano e reservar (bancos, postes de iluminação, lixeiras, etc) o destino do material será definido ao longo da obra;
- b) Demolir os pisos em concreto existente conforme indicado em projeto. Especificamente, (1) Quebrar os pisos em concreto, (2) remover o entulho;
- c) Remoção do revestimento dos espelhos d'água;
- d) Demolição de parte das muretas que atrapalhem o nivelamento do solo para recepção do paver (orientação e indicação será feita em situação de obra)
- e) Aterramento dos espelhos d'água que irão ser substituídos por piso em paver;
- f) Revisão das instalações elétricas e hidráulicas submersas a fim de identificar defeitos, para substituição e reparo dos componentes necessários, com acompanhamento e autorização da fiscalização;
- g) Levando em conta a situação encontrada referente as instalações elétricas, tomar as providencias de reparo, com acompanhamento e autorização da fiscalização;

1.2. Instalações elétricas subterrâneas e execução das sapatas de poste adicionais

CONTEXTO: Na situação original, temos os postes existentes na praça os quais serão retirados e substituídos por novos, porém, uma boa parte das esperas serão aproveitadas (utilizadas para receber os novos postes) enquanto algumas serão demolidas, ao passo que novas serão construídas em outros locais da praça (conforme o projeto);



- a) Fazer escavação para acomodar eletrodutos, instalar eletrodutos e puxar fiação pelos eletrodutos até o local onde haverá as novas esperas (sapatas) para receber os postes adicionais.
- b) Executar as novas sapatas adicionais que receberão os novos postes de iluminação (conforme descrito na planilha orçamentária, orientação do projetista/fiscal e projetos complementares);

1.3 Execução das muretas, canteiros e meios-fios

- a) Execução, acabamento e pintura das muretas de 20cm de altura, emoldurando os canteiros de acordo com o novo desenho de pisos, conforme o projeto e planilha orçamentária (em caso de dúvida, consultar o projetista/fiscal)
- b) Execução, acabamento e pintura do Canteiro-banco circular (que abrigará árvore central) de acordo com descrição na planilha orçamentária, orientação do projetista/fiscal de obra e projetos complementares;
- c) Execução, acabamento e pintura do canteiro ao longo da escada, considerar a demolição da antiga escada e reconstrução de uma nova conforme o projeto;
- d) Revisão das condições dos meios-fios a fim de conclusão de necessidade de reparo, que caso ocorra, antecederá a instalação do piso de concreto intertravado (paver);

1.4 Execução dos pisos de concreto intertravados (Paver) 10x20cm

- a) Assentar o paver na COR GRAFITE (10x20cm), nas áreas demarcadas em projeto. Algumas áreas poderão necessitar de fincadinha para acabamento conforme situação do local pós demolição dos pisos.
- b) Assentar o paver SEM TINGIMENTO (10x20cm), nas áreas demarcadas em projeto. Algumas áreas poderão necessitar de fincadinha para acabamento conforme situação do local pós demolição dos pisos.



- c) Assentar o paver na cor VERMELHO (10x20cm), nas áreas demarcadas em projeto.
Algumas áreas poderão necessitar de fincadinha para acabamento conforme situação do local pós demolição dos pisos;
- d) Assentar o piso tátil (10x20cm), nas áreas demarcadas em projeto;

1.5 Execução da escada em Paver

- a) Demarcar local correto de execução da escada conforme o projeto e orientação do fiscal;
- b) Usar viga de concreto como arrimo para determinar acabamento dos degraus em paver;
- c) Assentar o paver na cor SEM TINGIMENTO (10x20cm), nas áreas da escada demarcadas em projeto.

1.6 Instalação do mobiliário urbano

- a) Instalação dos Bancos;



Modelo de referência de banco



b) Instalação das Lixeiras;



Modelo de referência de banco

c) Instalação dos postes de iluminação;



Modelo de referência de poste



d) Instalação das barras de exercícios;



Modelo de referência de poste

1.7 Aterramento dos canteiros / Floreiras

- a) Preenchimento dos canteiros com terra para recebimento da execução do jardim;
- b) Preenchimento dos espelhos d'água existentes com terra para o fim de transforma-la em canteiro (conforme o projeto), considerando que estejam com o acabamento (pintura) executada;

1.7.1 Execução do paisagismo

- a) Plantio dos arbustos lineares (contorno de canteiro, contorno do desenho circular);
- b) Plantio das novas espécies de árvores conforme o projeto de paisagismo;
- c) Plantio das novas espécies arbustivas conforme o projeto de paisagismo;
- d) Plantio das trepadeiras "unha de gato" ao longo do muro;
- e) Plantio das trepadeiras "falsa vinha" ao longo do pergolado de madeira;

1.7.2 Limpeza de acabamentos e retirada de entulhos

- a) Limpeza de acabamento, limpeza da obra, e retirada de qualquer resíduo remanescente da reforma.



1.8 Execução da EDIFICAÇÃO PARA A FEIRA LIVRE DO PRODUTOR VIVIDENSE

- a) Executar fundação de acordo com o projeto e especificações;
- b) Executar estruturas, paredes e instalações elétricas e hidráulicas de acordo com o projeto e especificações;
- c) Executar pinturas e revestimento;
- d) Executar portas, bancadas e janela de rolo;
- e) Executar Cobertura de acordo com o projeto e especificações e coordenação do fiscal;

1.8.1 Estrutura de Concreto armado para a Edificação para uso dos feirantes

A edificação deverá ser executada respeitando a localização, alinhamentos e níveis apresentados no projeto arquitetônico. Quaisquer dúvidas ou alterações deverão ser definidas com concordância prévia da Fiscalização. A concretagem de qualquer elemento da edificação só poderá ser executada após prévia verificação da Fiscalização, que deverá ser acionada para conferir as posições e dimensões dos elementos, assim como as armaduras, no mínimo um dia antes da concretagem.

A infraestrutura será composta de estacas brocas, sapatas, vigas baldrames, tendo sua armadura especificada no projeto estrutural. O concreto utilizado deverá ser Fck de 25 MPa.

A superestrutura será composta de pilares, vigas intermediárias e vigas de cobertura, com armadura detalhada no projeto e concreto com Fck de 25 MPa.

A seguir são descritas as etapas para a execução da edificação:

1.8.1.1 Serviços iniciais

- a) Locação correta da obra, de acordo com o projeto arquitetônico.

1.8.1.2 Fundação Direta

- a) Deverá ser feita a locação das sapatas e vigas baldrame



- b) Escavação das sapatas, estacas brocas, e vigas baldrame. Deve ser feito apiloamento do fundo das escavações, com a posterior concretagem do fundo com concreto magro.
- c) Montagem das formas, e das armaduras das sapatas, estacas brocas, e vigas baldrame.
- d) Deverá ser solicitada a conferência das formas e armaduras pela Fiscalização, para posteriormente ser feita a concretagem dos elementos da fundação. O concreto deverá ser vibrado para evitar pontos de desagregação.

1.8.1.3 Superestrutura de Concreto armado (Pilares e Vigas)

- a) Montagem de forma dos pilares e vigas, de acordo com o projeto. Deverão ser aplicados desmoldantes nas faces internas das formas. A base dos pilares deve estar limpa e isenta de materiais soltos. As formas dos pilares deverão ser aprumadas, e devidamente travadas para evitar deslocamentos. As formas das vigas deverão ser niveladas, e escoradas.
- b) Montagem das armaduras de acordo com o projeto, com aplicação de espaçadores, para evitar contato das armaduras com as formas, e garantir o cobrimento de 2,5cm.
- c) A Fiscalização deverá ser chamada para conferir as formas e armaduras, para então ser liberada a concretagem de qualquer elemento da estrutura. Os elementos estruturais só poderão receber carregamentos (peso próprio da cobertura, ou de concretagem de novos elementos) após o concreto estar seco, e ter atingido resistência suficiente, com tempo adequado de cura. As formas deverão ser molhadas previamente a concretagem, e deverá ser feita a vibração do concreto, para correto adensamento. Nos dias seguintes, os elementos deverão ser molhados para garantir a cura do concreto.

1.8.1.4 Piso de Concreto

- a) A base deverá ser limpa, e nivelada, para que em toda a área possa receber a mesma espessura de concreto estabelecida no projeto (7 cm).



- b) Deverá ser aplicada uma camada de base de brita, com espessura mínima de 5 cm.
- c) Deverá ser feito o estaqueamento para garantir o nível final do piso de concreto.
- d) Após a execução do concreto, este deverá ser desempenado para garantir uma superfície final plana e sem defeitos.

1.9 Execução de piso de concreto com sobreposição de manta de grama sintética para o Playground / parque infantil

- a) A empresa contratada deverá executar o estaqueamento do solo com pontaletes prevendo nivelamento de toda a área com caimento de 0,3% em direção a porta existente para escoamento das águas no ato da limpeza.
- b) Após o estaqueamento a contratada deverá realizar o nivelamento do local com mistura de britas nº 01 e 02 em espessura mínima 5 (cinco) centímetros para que em toda a área possa receber a mesma espessura de concreto estabelecida no projeto.
- c) A contratada deverá realizar o lançamento da malha de ferro 15 x 15 cm, diâmetro 4,2 mm, com 02 metros de largura e 03 metros de comprimento, sobrepostas com no mínimo de 10cm e com espaçadores para a mesma não ficar centralizada na espessura do concreto e não em contato com o lastro de brita.
- d) Após perfeito nivelamento, será executado o piso com espessura de 7 cm de concreto, fck 25MPa, polido com desempenadeira elétrica, com aditivo impermeabilizante. Observar os "níveis" constantes no projeto arquitetônico. Todos os desníveis entre pisos deverão prever acesso para PNE (rampa), de acordo com o que estabelece a NBR 9050/2004.
- e) A contratada entre 10 horas e 24 horas após o termino da execução do piso deverá realizar as juntas de dilatação em corte com maquinário apropriado em uma malha espaçada de 2,5 metros por 2,5 metros (conforme especificado em projeto), devendo ter uma profundidade da ordem de 1/3 da espessura do piso e com espessura de corte entre 3 a 4 milímetros. Após os cortes e a cura do concreto a contratada deverá realizar a preparação das juntas executando a limpeza das mesmas com aspirador de



pó e isolamento das bordas com fita adesiva e somente após realizar a aplicação de silicone de poliuretano, realizando o acabamento para que o mesmo fique na mesma altura do piso acabado.

f) Colocação da manta de grama sintética, conforme orientação do fabricante do produto;

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico e especificações terá que ter prévia aprovação do responsável técnico e fiscal da obra.

Todos os materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e demais legislações que versem sobre a matéria.

A obra só será liberada, após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

A fiscalização ficará sob a responsabilidade da Divisão de Estudos e Projetos.

Coronel Vivida PR, 28 de maio de 2021.

Jean Felipe Miecoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº SICONV 0 Nº OPERAÇÃO 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	MES 1	MES 2
0					231.915,57	71.533,20
1.	REFORMA - PRAÇA JOSÉ AUACHE					
1.1.	Preparação do Local para obra de Reforma (Quebra de piso & retirada do mobiliário)					
1.1.0.1.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	97,55	1951m² x 0,05m	97,55	
1.1.0.2.	Retirada de mobiliário, instalações e equipamentos	H	16,00		16,00	
1.2.	Edificação Banca da Feira Livre					
1.2.1.	Estrutura - Fundação					
1.2.1.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,26	conforme projeto	24,26	
1.2.1.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	6,86	14 sapatas de 70x70 por 1 m de profundidade	6,86	
1.2.1.3.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	17,00	1,2 m por sapata	17,00	
1.2.1.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,00	área por sapata(0,3*0,7*4) * 14 (n sapatas) / 4 (n reutilizações)	3,00	
1.2.1.5.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,90	14 (n sapatas) * 0,7*0,7(área)	6,90	
1.2.1.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,20	conforme projeto	15,20	
1.2.1.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,50	conforme projeto	88,50	
1.2.1.8.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FOK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,90	conforme projeto	2,90	
1.2.2.	Estrutura - Vigas Baldrame					
1.2.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	2,88	conforme projeto	2,88	
1.2.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,60	0,15 * comprimento das formas	9,60	
1.2.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,60	0,3 (altura da forma) * comprimento de forma / 4 (n reutilizações)	9,60	
1.2.2.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,50	conforme projeto	49,50	
1.2.2.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,13	conforme projeto	110,13	
1.2.2.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FOK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,90	conforme projeto	2,90	
1.2.2.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOAS AF_06/2018	M2	48,00	conforme projeto	48,00	
1.2.3.	Estrutura - Pilares					
1.2.3.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,70	conforme projeto	105,70	
1.2.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,07	conforme projeto	35,07	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
Preparação do Local para obra de Reforma (Quebra de piso & retirada do mobiliário)	97,55
Preparação do Local para obra de Reforma (Quebra de piso & retirada do mobiliário)	16,00
Edificação Banca da Feira Livre	24,26
Edificação Banca da Feira Livre	6,86
Edificação Banca da Feira Livre	17,00
Edificação Banca da Feira Livre	3,00
Edificação Banca da Feira Livre	6,90
Edificação Banca da Feira Livre	15,20
Edificação Banca da Feira Livre	88,50
Edificação Banca da Feira Livre	2,90
Edificação Banca da Feira Livre	2,88
Edificação Banca da Feira Livre	9,60
Edificação Banca da Feira Livre	9,60
Edificação Banca da Feira Livre	49,50
Edificação Banca da Feira Livre	110,13
Edificação Banca da Feira Livre	2,90
Edificação Banca da Feira Livre	48,00
Edificação Banca da Feira Livre	105,70
Edificação Banca da Feira Livre	35,07





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº SICONV 0 Nº OPERAÇÃO 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
0				
1.2.3.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,73	conforme projeto
1.2.3.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,95	conforme projeto
1.2.4.	Estrutura - Vigas (Média e Superior)			
1.2.4.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,49	conforme projeto
1.2.4.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,75	conforme projeto
1.2.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,67	conforme projeto
1.2.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,18	conforme projeto
1.2.4.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,45	conforme projeto
1.2.4.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,00	conforme projeto
1.2.5.	EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO SIMPLES, COM ACABAMENTO EM PORCELANATO			
1.2.5.1.	REGULARIZAÇÃO DE BASE EM BRITA COM ESTAQUEAMENTO PARA RECEBIMENTO DO CONCRETO, PREVENDO A INCLINAÇÃO CORRETA DIRECIONANDO AS SAÍDAS	M²	79,66	conforme projeto
1.2.5.2.	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2	79,66	conforme projeto
1.2.5.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	71,78	conforme projeto
1.2.5.4.	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	44,56	conforme projeto
1.2.6.	ALVENARIA			
1.2.6.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	116,10	soma das áreas das paredes
1.2.6.2.	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	232,20	soma das áreas de parede externas e internas
1.2.6.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M2	232,20	soma das áreas de parede externas
1.2.6.4.		M	1,40	0,3+0,8+0,3

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
Edificação Banca da Feira Livre	231.915,57
Edificação Banca da Feira Livre	9,73
Edificação Banca da Feira Livre	1,95
Edificação Banca da Feira Livre	55,49
Edificação Banca da Feira Livre	79,75
Edificação Banca da Feira Livre	25,67
Edificação Banca da Feira Livre	67,18
Edificação Banca da Feira Livre	24,45
Edificação Banca da Feira Livre	3,00
Edificação Banca da Feira Livre	79,66
Edificação Banca da Feira Livre	79,66
Edificação Banca da Feira Livre	71,78
Edificação Banca da Feira Livre	44,56
Edificação Banca da Feira Livre	116,10
Edificação Banca da Feira Livre	232,20
Edificação Banca da Feira Livre	232,20
Edificação Banca da Feira Livre	1,40

Mês 1	Mês 2
231.915,57	71.533,20



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Nº SICONV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	MES 1	MES 2
1.2.6.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,19	34,77 + 9,42 áreas das paredes	44,19	
1.2.6.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	105,00	area de piso	105,00	
1.2.6.7.	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	12,25	soma das áreas das bancadas de cada baias	12,25	
1.2.6.8.	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 7" CM, E= 2" CM, CORTE RETO	M	48,30	soma do comprimento linear dos rodapes	48,30	
1.2.6.9.	REVESTIMENTO TIJOLINHO	M2	13,00	REVESTIMENTO TIJOLINHO, - soma da area frontal das muretas	13,00	
1.2.6.10.	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00		1,00	
1.2.6.11.	PORTA DE ENROLAR (DE ROLO)	M²	22,20	5x(4,44m²)	22,20	
1.2.6.12.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	104,78	area da cobertura	104,78	
1.2.6.13.	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = 2" CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	104,78	area da cobertura	104,78	
1.2.6.14.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	33,00	fração do perimetro da cobertura	33,00	
1.2.6.15.	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACCESÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	M	24,00	soma do comprimento linear das platibandas	24,00	
1.2.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
1.2.7.1.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR, POLIFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.7.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.7.3.	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.7.4.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	conforme projeto	7,00	
1.2.7.5.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	conforme projeto	5,00	
1.2.7.6.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	conforme projeto	6,00	
1.2.7.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	conforme projeto	3,00	
1.2.7.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.7.9.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	UN	10,00	TOMADAS + INTERRUPTOR	10,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
Edificação Banca da Feira Livre	231.915,57
Edificação Banca da Feira Livre	44,19
Edificação Banca da Feira Livre	105,00
Edificação Banca da Feira Livre	12,25
Edificação Banca da Feira Livre	48,30
Edificação Banca da Feira Livre	13,00
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	22,20
Edificação Banca da Feira Livre	104,78
Edificação Banca da Feira Livre	104,78
Edificação Banca da Feira Livre	33,00
Edificação Banca da Feira Livre	24,00
Edificação Banca da Feira Livre	105,00
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	7,00
Edificação Banca da Feira Livre	5,00
Edificação Banca da Feira Livre	6,00
Edificação Banca da Feira Livre	3,00
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	10,00





PROPRONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº SICONV 0
Nº OPERAÇÃO 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
0				
1.2.7.10.	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	33,02	conforme projeto
1.2.7.11.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,02	conforme projeto
1.2.7.12.	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	33,02	conforme projeto
1.2.7.13.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	1,00	conforme projeto
1.2.7.14.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	conforme projeto
1.2.7.15.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	conforme projeto - para iluminação
1.2.7.16.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	conforme projeto - para as TUES
1.2.7.17.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	conforme projeto - para as TUGS
1.2.7.18.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,11	conforme projeto
1.2.7.19.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,40	conforme projeto
1.2.7.20.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,19	conforme projeto
1.2.7.21.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,81	conforme projeto
1.2.7.22.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	18,00	conforme projeto
1.2.7.23.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,81	conforme projeto
1.2.7.24.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	conforme projeto
1.2.8.	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
1.2.8.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,12	conforme projeto - para rede de esgoto e de agua fria
1.2.8.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,12	conforme projeto - para rede de esgoto e de agua fria
1.2.8.3.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	conforme projeto
1.2.8.4.	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	conforme projeto
1.2.8.5.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	conforme projeto
1.2.8.6.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	conforme projeto
1.2.8.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	49,14	conforme projeto
1.2.8.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	conforme projeto

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)
Edificação Banca da Feira Livre	231.915,57
Edificação Banca da Feira Livre	33,02
Edificação Banca da Feira Livre	33,02
Edificação Banca da Feira Livre	33,02
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	2,00
Edificação Banca da Feira Livre	2,00
Edificação Banca da Feira Livre	296,11
Edificação Banca da Feira Livre	177,40
Edificação Banca da Feira Livre	56,19
Edificação Banca da Feira Livre	0,81
Edificação Banca da Feira Livre	18,00
Edificação Banca da Feira Livre	0,81
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	2,12
Edificação Banca da Feira Livre	2,12
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	1,00
Edificação Banca da Feira Livre	2,00
Edificação Banca da Feira Livre	2,00
Edificação Banca da Feira Livre	49,14
Edificação Banca da Feira Livre	7,00

1 MES
231.915,57

2 MES
71.533,20





PROPOSTANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº SICONV 0
Nº OPERAÇÃO 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	MES 1	MES 2
1.2.8.9.	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.8.10.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,70	conforme projeto	5,70	
1.2.8.11.	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,70	conforme projeto	5,70	
1.2.8.12.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.8.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,20	conforme projeto	3,20	
1.2.8.14.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,50	conforme projeto	3,50	
1.2.8.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	conforme projeto	2,00	
1.2.8.16.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.8.17.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.8.18.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.2.8.19.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	conforme projeto	1,00	
1.3.	Execução de prateleiras em concreto armado					
1.3.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	11,10	2,22M² * 5 UND	11,10	
1.3.0.2.	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PISO	M²	11,10	2,22M² * 5 UND	11,10	
1.3.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,55	2,22M³ * 0,05M * 5 UND	0,55	
1.4.	POSTES DE ILUMINAÇÃO					
1.4.1.	Passagem de instalações elétricas submersas					
1.4.1.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	Comprimento estimado para os postes novos	15,00	
1.4.1.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	Comprimento estimado para os postes novos	50,00	
1.4.1.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	Comprimento estimado para os postes novos	50,00	
1.4.2.	Execução de sapatas para postes de iluminação					
1.4.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,09	0,3*0,3*0,5 * 2	0,09	
1.4.2.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,60	0,5*0,3*4	0,60	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	MES 1	MES 2
Edificação Banca da Feira Livre	231.915,57	231.915,57	71.533,20
Edificação Banca da Feira Livre		1,00	
Edificação Banca da Feira Livre		5,70	
Edificação Banca da Feira Livre		5,70	
Edificação Banca da Feira Livre		1,00	
Edificação Banca da Feira Livre		3,20	
Edificação Banca da Feira Livre		3,50	
Edificação Banca da Feira Livre		2,00	
Edificação Banca da Feira Livre		1,00	
Edificação Banca da Feira Livre		1,00	
Edificação Banca da Feira Livre		1,00	
Edificação Banca da Feira Livre		1,00	
Execução de prateleiras em concreto armado		11,10	
Execução de prateleiras em concreto armado		11,10	
Execução de prateleiras em concreto armado		0,55	
POSTES DE ILUMINAÇÃO		15,00	
POSTES DE ILUMINAÇÃO		50,00	
POSTES DE ILUMINAÇÃO		50,00	
POSTES DE ILUMINAÇÃO		0,09	
POSTES DE ILUMINAÇÃO		0,60	





Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPRONTE / TOMADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
0						0	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA				
1.4.2.3.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,09	0,3*0,3*0,5 * 2							
1.5.	REFORMA DO MEIO FIO	M²	4,49	0,042 * (72+35)							
1.5.0.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	107,00	(72+35)							
1.6.	Execução das muretas de 20cm de altura, emoldurando os canteiros	M	255,00	Comprimento total dos muros							
1.6.0.1.	MURETA 20cm CONTORNO - VIGA EM CONCRETO P/ CANTEIROS	M	255,00	Comprimento total dos muros							
1.6.0.2.	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	153,00	0,6* comprimento							
1.6.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	153,00	0,6* comprimento							
1.7.	Execução de Cercado do Playground	M	41,00	De acordo com o projeto							
1.7.0.1.	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6.50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	41,00	De acordo com o projeto							
1.7.0.2.	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00								
1.7.0.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,21	41*(0,6*(pi*(0,25/2)^2))							
1.8.	Execução do canteiro ao longo da escada										
1.8.0.1.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,61	Base 2,093 + topo 1,512							
1.8.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,53	0,48+5+0,2+4+1,2+2,15+3,5							
1.8.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	16,53	0,48+5+0,2+4+1,2+2,15+3,5							
1.9.	Canteiro-banco (que abrigará árvore central)										
1.9.1.	preparo da fundação										
1.9.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,96	8 * (1,0* (pi*(0,2/2)^2)) [estacas] + (0,3*0,15 * 15,75) [baldrames]							
1.9.1.2.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME/VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,00	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME E DA VIGA SUPERIOR: 23KG (Baldrames) + 23KG (VIGA SUPERIOR)							
1.9.1.3.	ARMAÇÃO DE ESTACA BROCA/PILAR, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,64	8 ESTACAS COM 1,3M							
1.9.1.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	9,45	2*0,3*15,75							
1.9.1.5.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,96	CONCRETAGEM DAS ESTACAS E VIGA BALDRAME: 8 * (1,0* (pi*(0,2/2)^2)) [estacas] + (0,3*0,15 * 15,75) [baldrames]							
1.9.2.	EXECUÇÃO DOS PILARES										

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)	MES 1	MES 2
POSTES DE ILUMINAÇÃO	231.915,57	0,09	71.533,20
REFORMA DO MEIO FIO		4,49	
REFORMA DO MEIO FIO		107,00	
Execução das muretas de 20cm de altura, emoldurando os canteiros		111,00	144,00
Execução das muretas de 20cm de altura, emoldurando os canteiros		153,00	
Execução de Cercado do Playground		153,00	
Execução de Cercado do Playground		41,00	
Execução de Cercado do Playground		40,00	
Execução de Cercado do Playground		1,21	
Execução do canteiro ao longo da escada			3,61
Execução do canteiro ao longo da escada			16,53
Execução do canteiro ao longo da escada			16,53
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		0,96	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		46,00	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		16,64	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		9,45	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		0,96	





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº SICONV 0
Nº OPERAÇÃO 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	1	2
1.9.2.1.	ARMAÇÃO DE ESTACA BROCAPILAR, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,68	8 PILARES COM 0,6 M	7,68	
1.9.2.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,96	(0,2*0,6*2*8)/2	0,96	
1.9.2.3.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,14	0,2*0,15*0,6*8	0,14	
1.9.3.	EXECUÇÃO DA PAREDE DE CONCRETO				9,45	
1.9.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	9,45	2*0,3*15,75	9,45	
1.9.3.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,71	0,3*0,15*15,75	0,71	
1.9.4.	EXECUÇÃO DA VIGA SUPERIOR E LAJE				3,94	
1.9.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,94	((0,3+0,2) * 15,75)/2	3,94	
1.9.4.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	5,78	0,35*16,54	5,78	
1.9.4.3.	ARMAÇÃO NEGATIVA DE LAJE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM, E ESTRIBO DE AÇO CA 60 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	66,16	ARMADURA NEGATIVA	66,16	
1.9.4.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,46	ARMADURA POSITIVA 15,61KG (DIREÇÃO X)+ 19,85 KG (DIREÇÃO Y)	35,46	
1.9.4.5.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,28	(VOLUME DA LAJE) 0,57 M³+ (VOLUME DA VIGA) 0,71 M³	1,28	
1.9.5.	EXECUÇÃO DE DRENOS				11,00	
1.9.5.1.	EXECUÇÃO DE DRENO, COM TUBO PVC FURADO DE 100MM, COM SAÍDA EM TUBO PVC	M	11,00	5,5+5,5	11,00	
1.9.6.	REVESTIMENTO					
1.9.6.1.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,00	PAREDE(8,0M²)+ LAJE (10 M²)	18,00	
1.9.6.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOES. AF_11/2016	M2	18,00	PAREDE(8,0M²)+ LAJE (10 M²)	18,00	
1.10.	Execução dos Piso Intertravados (paver 10x20) cores azul, vermelho, incolor e piso tátil em paver					100,00
1.10.0.1.	PISO AZUL - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	151,88	Area do Piso AZUL	151,88	
1.10.0.2.	PISO VERMELHO - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	402,75	Area do Piso VERMELHO	402,75	
1.10.0.3.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.300,60	Area do Piso INCOLOR	1.300,60	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1	2
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)	231.915,57	7,68	71.533,20
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		0,96	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		0,14	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		9,45	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		0,71	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		3,94	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		5,78	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		66,16	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		35,46	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		1,28	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)		11,00	
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)			
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)			
Canteiro-banco (que abrigará árvore central)			
Execução dos Piso Intertravados (paver 10x20) cores azul, vermelho, incolor e piso tátil em paver			100,00
Execução dos Piso Intertravados (paver 10x20) cores azul, vermelho, incolor e piso tátil em paver			200,00
Execução dos Piso Intertravados (paver 10x20) cores azul, vermelho, incolor e piso tátil em paver			650,60



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Nº SICONV
0

Nº OPERAÇÃO

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.11.	Grama Sintética do Playground - Execução de piso de concreto com sobreposição de manta de grama sintética			
1.11.0.1.	EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA DE 10 CM, COM TELA DE AÇO SOLDADA, E PREPARO DA BASE	M²	133,51	Área do Playground de acordo com o projeto
1.11.0.2.	CORTE DE JUNTAS PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO 3,4mm - COM TRATAMENTO DA JUNTA EM SELANTE ELÁSTICO DE POLIURETANO	M	93,34	De acordo com o projeto, considerando espaçamento entre juntas de 2,5m
1.11.0.3.	GRAMA SINTÉTICA	UN	133,51	Área da grama sintética, de acordo com o projeto
1.12.	Execução da escada			
1.12.0.1.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	66,00	De acordo com o projeto
1.13.	Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos			
1.13.0.1.	BARRAS DE EXERCÍCIOS AO AR LIVRE	UND	1,00	De acordo com o projeto
1.13.0.2.	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	4,00	De acordo com o projeto
1.13.0.3.	GIRA-GIRA (RODA) - Playground	UN	1,00	De acordo com o projeto
1.13.0.4.	POSTES DE ILUMINAÇÃO	UN	28,00	De acordo com o projeto
1.13.0.5.	BANCOS	UN	21,00	De acordo com o projeto
1.13.0.6.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	
1.14.	Pintura do Monumento			
1.14.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	25,00	área do monumento, de acordo com o projeto
1.15.	ATERRO DA FLOREIRA ESCADA			
1.15.0.1.	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROESCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	12,15	27m³x0,45m
1.15.0.2.	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	1,35	27m³x0,05m
1.16.	ATERRO FLOREIRA-BANCO			
1.16.0.1.	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROESCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	7,00	0,45 * PI(4,45/2)²
1.16.0.2.	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	0,78	0,05 * PI(4,45/2)²
1.17.	ATERRO - ESPELHO DA ÁGUA			
1.17.0.1.	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROESCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	20,79	0,45 * ((30*0,4)+(37*0,2)+(67*0,4))
1.17.0.2.	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	2,31	0,05 * ((30*0,4)+(37*0,2)+(67*0,4))
1.18.	Paisagismo: Arbustos, forrações e arvores. Espécies e plantio.			
1.18.0.1.	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	500,00	De acordo com o projeto
1.18.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	7,00	De acordo com o projeto

FRENTES DE OBRA:

Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
Grama Sintética do Playground - Execução de piso de concreto com sobreposição de manta de grama sintética	231.915,57
Grama Sintética do Playground - Execução de piso de concreto com sobreposição de manta de grama sintética	71.533,20
Grama Sintética do Playground - Execução de piso de concreto com sobreposição de manta de grama sintética	
Execução da escada	33,00
Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos	
Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos	
Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos	
Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos	
Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos	
Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos	
Pintura do Monumento	
ATERRO DA FLOREIRA ESCADA	
ATERRO DA FLOREIRA ESCADA	
ATERRO FLOREIRA-BANCO	
ATERRO FLOREIRA-BANCO	
ATERRO - ESPELHO DA ÁGUA	
ATERRO - ESPELHO DA ÁGUA	
Paisagismo: Arbustos, forrações e arvores. Espécies e plantio.	
Paisagismo: Arbustos, forrações e arvores. Espécies e plantio.	

Mês 1	Mês 2
231.915,57	71.533,20





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº SICONV 0 Nº OPERAÇÃO 0
PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.19.	Limpeza de acabamentos e retirada de entulhos CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,60 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	97,55	Entulho proveniente da demolição do piso
1.19.0.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	292,65	97,55 m³ x 3 km
1.19.0.2.				

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (RS):
Limpeza de acabamentos e retirada de entulhos	231.915,57
Limpeza de acabamentos e retirada de entulhos	71.533,20

MES	1	2
MES 1	231.915,57	
MES 2		71.533,20

CORONEL VIVIDA PR

Local

terça-feira, 18 de maio de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI

CREA/CAU: 148.981/DIPR

ART/IRRT: 1720211755927





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPOONENTE / TOMADOR
0				0	0	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
1.	REFORMA - PRACA JOSÉ AUACHE					
1.1.	Preparação do Local para obra de Reforma (Quebra de piso & retirada do mobiliário)					
1.1.0.1.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	97,55			
1.1.0.2.	Retirada de mobiliário, instalações e equipamentos	H	16,00			
1.2.	Edificação Banca da Feira Livre					
1.2.1.	Estrutura - Fundação					
1.2.1.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,26			
1.2.1.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	6,86			
1.2.1.3.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	17,00			
1.2.1.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,00			
1.2.1.5.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,90			
1.2.1.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,20			
1.2.1.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,50			
1.2.1.8.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,90			
1.2.2.	Estrutura - Vigas Baldrame					
1.2.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	2,88			
1.2.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,60			
1.2.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,60			
1.2.2.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,50			
1.2.2.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,13			
1.2.2.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,90			
1.2.2.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS AF_06/2018	M2	48,00			
1.2.3.	Estrutura - Pilares					
1.2.3.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,70			
1.2.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,07			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº SICONY
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MES 3	MES 4	MES 5
0				70.574,92	110.171,45	
1.2.3.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,73			
1.2.3.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,95			
1.2.4.	Estrutura - Vigas (Média e Superior)					
1.2.4.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,49			
1.2.4.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,75			
1.2.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,87			
1.2.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,18			
1.2.4.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,45			
1.2.4.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,00			
1.2.5.	EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO SIMPLES, COM ACABAMENTO EM PORCELANATO					
1.2.5.1.	REGULARIZAÇÃO DE BASE EM BRITA COM ESTAQUEAMENTO PARA RECEBIMENTO DO CONCRETO, PREVENDO A INCLINAÇÃO CORRETA DIRECIONANDO AS SAÍDAS	M²	79,66			
1.2.5.2.	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2	79,66			
1.2.5.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	71,78			
1.2.5.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	44,56			
1.2.6.	ALVENARIA					
1.2.6.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	116,10			
1.2.6.2.	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA.	M2	232,20			
1.2.6.3.	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	232,20			
1.2.6.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,40			



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº OPERAÇÃO
0

Nº SICOMV
0

Item	Descrição	Unidade		Quantidade	Nº OPERAÇÃO		PROponente / Tomador
					3	4	
0					70.574,92	110.171,45	5
1.2.6.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2		44,19			
1.2.6.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2		105,00			
1.2.6.7.	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2		12,25			
1.2.6.8.	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 7" CM, E= 2" CM, CORTE RETO	M		48,30			
1.2.6.9.	REVESTIMENTO TIJOLINHO	M2		13,00			
1.2.6.10.	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		1,00			
1.2.6.11.	PORTA DE ENROLAR (DE ROLO)	M²		22,20			
1.2.6.12.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		104,78			
1.2.6.13.	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = 2" CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		104,78			
1.2.6.14.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M		33,00			
1.2.6.15.	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	M2		105,00			
1.2.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
1.2.7.1.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR, POLIFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		1,00			
1.2.7.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		1,00			
1.2.7.3.	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN		1,00			
1.2.7.4.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		7,00			
1.2.7.5.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		5,00			
1.2.7.6.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		6,00			
1.2.7.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		3,00			
1.2.7.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		1,00			
1.2.7.9.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN		10,00			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº SICONV		Nº OPERAÇÃO	PROPORCENTE / TOMADOR
				0	0		
1.2.7.10.	RASSO EM ALVENARIA PARA ELETROTUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	33,02				
1.2.7.11.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,02				
1.2.7.12.	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	33,02				
1.2.7.13.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	1,00				
1.2.7.14.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00				
1.2.7.15.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00				
1.2.7.16.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00				
1.2.7.17.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00				
1.2.7.18.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,11				
1.2.7.19.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,40				
1.2.7.20.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,19				
1.2.7.21.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,81				
1.2.7.22.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	18,00				
1.2.7.23.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,81				
1.2.7.24.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00				
1.2.8.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
1.2.8.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,12				
1.2.8.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,12				
1.2.8.3.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1"), PARA 1 MEDIDOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00				
1.2.8.4.	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00				
1.2.8.5.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00				
1.2.8.6.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00				
1.2.8.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	49,14				
1.2.8.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00				



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Nº SICONV 0
Nº OPERAÇÃO 0
PROFONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MES 3	MES 4	5
0				70.574,92	110.171,45	
1.2.8.9.	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.2.8.10.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,70			
1.2.8.11.	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,70			
1.2.8.12.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			
1.2.8.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,20			
1.2.8.14.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,50			
1.2.8.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.2.8.16.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.2.8.17.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00			
1.2.8.18.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00			
1.2.8.19.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00			
1.3.	Execução de prateleiras em concreto armado					
1.3.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	11,10			
1.3.0.2.	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PISO	M²	11,10			
1.3.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,55			
1.4.	POSTES DE ILUMINAÇÃO					
1.4.1.	Passagem de instalações elétricas submersas					
1.4.1.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00			
1.4.1.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00			
1.4.1.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00			
1.4.2.	Execução de sapatas para postes de iluminação					
1.4.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,09			
1.4.2.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,60			

PMV3.0.4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº SICONV 0 PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº OPERAÇÃO 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MES 3	MES 4	MES 5
0				70.574,92	110.171,45	
1.4.2.3.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,09			
1.5.	REFORMA DO MEIO FIO					
1.5.0.1.	RETIRA DE MEIO FIO	M²	4,49			
1.5.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	107,00			
1.6.	Execução das muretas de 20cm de altura, emoldurando os canteiros					
1.6.0.1.	MURETA 20cm CONTORNO - VIGA EM CONCRETO P/ CANTEIROS	M	255,00			
1.6.0.2.	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	M2	153,00			
1.6.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	153,00			
1.7.	Execução de Cercado do Playground					
1.7.0.1.	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	41,00			
1.7.0.2.	MARceneIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00			
1.7.0.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,21			
1.8.	Execução do canteiro ao longo da escada					
1.8.0.1.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,61			
1.8.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,53			
1.8.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	16,53			
1.9.	Canteiro-barco (que abrigará a torre central)					
1.9.1.	preparo da fundação					
1.9.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,96			
1.9.1.2.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,00			
1.9.1.3.	ARMAÇÃO DE ESTACA BROCA/PILAR, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,64			
1.9.1.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	9,45			
1.9.1.5.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,96			
1.9.2.	EXECUÇÃO DOS PILARES					





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº SICONV		Nº OPERAÇÃO		PROPORCENTE / TOMADOR
				0	0	0	0	
0								
1.9.2.1.	ARMAÇÃO DE ESTACA BROCAPILAR, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6.3 MM. FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,68	3	4	3	4	5
1.9.2.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,96					
1.9.2.3.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,14					
1.9.3.	EXECUÇÃO DA PAREDE DE CONCRETO							
1.9.3.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	9,45					
1.9.3.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,71					
1.9.4.	EXECUÇÃO DA VIGA SUPERIOR E LAJE							
1.9.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,94					
1.9.4.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	5,78					
1.9.4.3.	ARMAÇÃO NEGATIVA DE LAJE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM, E ESTRIBO DE AÇO CA 60 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	66,16					
1.9.4.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,46					
1.9.4.5.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,28					
1.9.5.	EXECUÇÃO DE DRENOS							
1.9.5.1.	EXECUÇÃO DE DRENO, COM TUBO PVC FURADO DE 100MM, COM SAÍDA EM TUBO PVC	M	11,00					
1.9.6.	REVESTIMENTO							
1.9.6.1.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJECÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,00				18,00	
1.9.6.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	18,00				18,00	
1.10.	Execução dos Piso Intertravados (paver 10x20) cores azul, vermelho, incolor e piso látil em paver							
1.10.0.1.	PISO AZUL - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	151,88				51,88	
1.10.0.2.	PISO VERMELHO - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	402,75				202,75	
1.10.0.3.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.300,60				650,00	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº SICONV 0
Nº OPERAÇÃO 0
PROPOLENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MES 3	MES 4	5
1.11.	Grama Sintética do Playground - Execução de piso de concreto com sobreposição de mania de grama sintética			70.574,92	110.171,45	
1.11.0.1.	EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA DE 10 CM, COM TELA DE AÇO SOLDADA, E PREPARO DA BASE	M²	133,51	133,51		
1.11.0.2.	CORTE DE JUNTAS PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO 3,4mm - COM TRATAMENTO DA JUNTA EM SELANTE ELÁSTICO DE POLIURETANO	M	93,34	93,34		
1.11.0.3.	GRAMA SINTÉTICA	UN	133,51	133,51		
1.12.	Execução da escada					
1.12.0.1.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	66,00		33,00	
1.13.	Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos					
1.13.0.1.	BARRAS DE EXERCÍCIOS AO AR LIVRE	UND	1,00		1,00	
1.13.0.2.	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1	UN	4,00		4,00	
1.13.0.3.	GIRA-GIRA (RODA) - Playground	UN	1,00		1,00	
1.13.0.4.	POSTES DE ILUMINAÇÃO	UN	28,00		28,00	
1.13.0.5.	BANCOS	UN	21,00		21,00	
1.13.0.6.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00		40,00	
1.14.	Pintura do Monumento					
1.14.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	25,00		25,00	
1.15.	ATERRO DA FLOREIRA ESCADA					
1.15.0.1.	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROESCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	12,15		12,15	
1.15.0.2.	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	1,35		1,35	
1.16.	ATERRO FLOREIRA-BANCO					
1.16.0.1.	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROESCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	7,00		7,00	
1.16.0.2.	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	0,78		0,78	
1.17.	ATERRO - ESPELHO DA ÁGUA					
1.17.0.1.	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROESCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	20,79		20,79	
1.17.0.2.	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	2,31		2,31	
1.18.	Paisagismo: Arbustos, forrações e arvores, Espécies e plantio.					
1.18.0.1.	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	500,00		500,00	
1.18.0.2.	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	7,00		7,00	

PMV3.0.4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO		PROPORCENTE / TOMADOR
				0	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
0				70.574,92	110.171,45	5
1.19.	Limpeza de acabamentos e retirada de entulhos					
1.19.0.1.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	97,55		97,55	
1.19.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	292,65		292,65	

CORONEL VIVIDA PR

Local

terça-feira, 18 de maio de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI

CREA/CAU: 148.981D/PR

ART/RRR: 1720211755927





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-21 (DES.)	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE
DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 / CORONEL VIVIDA PR	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14
1.			REFORMA - PRAÇA JOSÉ AUACHE						484.195,14
1.1.			Preparação do Local para obra de Reforma (Quebra de piso & retirada do mobiliário)						13.666,40
1.1.0.1.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	97,55	104,89	BDI 1	136,36	13.301,92
1.1.0.2.	SINAPI	88316	Retirada de mobiliário, instalações e equipamentos	H	16,00	17,52	BDI 1	22,78	364,48
1.2.			Edificação Banca da Feira Livre						178.029,43
1.2.1.			Estrutura - Fundação						10.210,18
1.2.1.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	24,26	48,63	BDI 1	63,22	1.533,72
1.2.1.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	6,86	80,31	BDI 1	104,40	716,18
1.2.1.3.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	17,00	131,01	BDI 1	170,31	2.895,27
1.2.1.4.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	3,00	127,63	BDI 1	165,92	497,76
1.2.1.5.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,90	23,24	BDI 1	30,21	208,45
1.2.1.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,20	18,31	BDI 1	23,80	361,76
1.2.1.7.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,50	16,25	BDI 1	21,13	1.870,01
1.2.1.8.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,90	564,20	BDI 1	733,46	2.127,03
1.2.2.			Estrutura - Vigas Baldrame						9.037,38
1.2.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,88	105,41	BDI 1	137,03	394,65
1.2.2.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,60	23,24	BDI 1	30,21	290,02
1.2.2.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	9,60	66,62	BDI 1	86,61	831,46
1.2.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,50	18,31	BDI 1	23,80	1.178,10
1.2.2.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,13	16,25	BDI 1	21,13	2.327,05
1.2.2.6.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,90	492,21	BDI 1	639,87	1.855,62
1.2.2.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	48,00	34,62	BDI 1	45,01	2.160,48
1.2.3.			Estrutura - Pilares						5.549,69
1.2.3.1.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,70	14,48	BDI 1	18,82	1.989,27





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-21 (DES.)	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE		
DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 / CORONEL VIVIDA PR	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14
1.2.3.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,07	18,43	BDI 1	23,96	840,28
1.2.3.3.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,73	109,20	BDI 1	141,96	1.381,27
1.2.3.4.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,95	528,15	BDI 1	686,60	1.338,87
1.2.4.			Estrutura - Vigas (Média e Superior)					-	10.413,71
1.2.4.1.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,49	18,43	BDI 1	23,96	1.329,54
1.2.4.2.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,75	16,24	BDI 1	21,11	1.683,52
1.2.4.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,67	14,48	BDI 1	18,82	483,11
1.2.4.4.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,18	12,16	BDI 1	15,81	1.062,12
1.2.4.5.	SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,45	111,48	BDI 1	144,92	3.543,29
1.2.4.6.	SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,00	592,85	BDI 1	770,71	2.312,13
1.2.5.			EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO SIMPLES, COM ACABAMENTO EM PORCELANATO						17.160,25
1.2.5.1.	Composição	001	REGULARIZAÇÃO DE BASE EM BRITA COM ESTAQUEAMENTO PARA DIRECIONANDO AS SAÍDAS	M²	79,66	7,22	BDI 1	9,39	748,01
1.2.5.2.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	79,66	51,58	BDI 1	67,05	5.341,20
1.2.5.3.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	71,78	109,23	BDI 1	142,00	10.192,76
1.2.5.4.	Composição	002	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	44,56	15,16	BDI 1	19,71	878,28
1.2.6.			ALVENARIA						115.086,91





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-21 (DES.)	PROPRONTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA/PR				

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14
1.2.6.1.	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	116,10	45,40	BDI 1	59,02	6.852,22
1.2.6.2.	SINAPI	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	232,20	11,07	BDI 1	14,39	3.341,36
1.2.6.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	232,20	26,47	BDI 1	34,41	7.990,00
1.2.6.4.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	1,40	72,02	BDI 1	93,63	131,08
1.2.6.5.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	44,19	48,60	BDI 1	63,18	2.791,92
1.2.6.6.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014	M2	105,00	109,23	BDI 1	142,00	14.910,00
1.2.6.7.	SINAPI	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS, AF_05/2020	M2	12,25	258,02	BDI 1	335,43	4.109,02
1.2.6.8.	SINAPI	4829	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 7* CM, E= 2* CM, CORTE RETO	M	48,30	29,76	BDI 1	38,69	1.888,73
1.2.6.9.	SINAPI	87258	REVESTIMENTO TULOLINHO	M2	13,00	112,87	BDI 1	146,73	1.907,49
1.2.6.10.	SINAPI	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1,00	541,22	BDI 1	703,59	703,59
1.2.6.11.	Cotação	007	PORTA DE ENROLAR (DE ROLO)	M²	22,20	800,27	BDI 1	1.040,35	23.095,77
1.2.6.12.	SINAPI	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	104,78	93,06	BDI 1	120,98	12.676,28
1.2.6.13.	SINAPI	42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = 2* MM	M2	104,78	5,69	BDI 1	7,40	775,37
1.2.6.14.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	33,00	162,82	BDI 1	211,67	6.985,11
1.2.6.15.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	24,00	46,33	BDI 1	60,23	1.445,52
1.2.6.16.	SINAPI	39520	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	M2	105,00	186,84	BDI 1	242,89	25.503,45
1.2.7.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA						7.165,69
1.2.7.1.	Composição	003	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR, POLIFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UND	1,00	195,87	BDI 1	254,63	254,63





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-21 (DES.)	PROPRONTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CORONEL VIVIDA PR
			BDI 1 30,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14
1.2.7.2.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	56,91	BDI 1	73,98	73,98
1.2.7.3.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1,00	67,35	BDI 1	87,56	87,56
1.2.7.4.	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	7,00	56,61	BDI 1	73,59	515,13
1.2.7.5.	SINAPI	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	5,00	47,10	BDI 1	61,23	306,15
1.2.7.6.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	44,61	BDI 1	57,99	347,94
1.2.7.7.	SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	50,52	BDI 1	65,68	197,04
1.2.7.8.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	37,36	BDI 1	48,57	48,57
1.2.7.9.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	UN	10,00	3,57	BDI 1	4,64	46,40
1.2.7.10.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	33,02	5,51	BDI 1	7,16	236,42
1.2.7.11.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	33,02	7,79	BDI 1	10,13	334,49
1.2.7.12.	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	33,02	11,00	BDI 1	14,30	472,19
1.2.7.13.	SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF 05/2015	UN	1,00	8,13	BDI 1	10,57	10,57
1.2.7.14.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	70,68	BDI 1	91,88	91,88
1.2.7.15.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	11,48	BDI 1	14,92	14,92
1.2.7.16.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	60,35	BDI 1	78,46	156,92
1.2.7.17.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	11,98	BDI 1	15,57	31,14
1.2.7.18.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	296,11	3,39	BDI 1	4,41	1.305,85
1.2.7.19.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	177,40	5,48	BDI 1	7,12	1.263,09
1.2.7.20.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	56,19	12,33	BDI 1	16,03	900,73
1.2.7.21.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,81	69,30	BDI 1	90,09	72,97
1.2.7.22.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	18,00	11,53	BDI 1	14,99	269,82





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-21 (DES.)	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSE AUACHE
		DESCRIÇÃO DO LOTE 01 CORONEL VIVIDA PR	
		MUNICÍPIO / UF 01 CORONEL VIVIDA PR	
		BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14
1.2.7.23.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,81	26,48	BDI 1	34,42	27,88
1.2.7.24.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	76,48	BDI 1	99,42	99,42
1.2.8.			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						3.405,62
1.2.8.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,12	69,30	BDI 1	90,09	190,99
1.2.8.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,12	26,48	BDI 1	34,42	72,97
1.2.8.3.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (Ø), PARA 1 MEDIDOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	147,05	BDI 1	191,17	191,17
1.2.8.4.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (Ø), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	132,57	BDI 1	172,34	172,34
1.2.8.5.	SINAPH	1927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	2,58	BDI 1	3,35	6,70
1.2.8.6.	SINAPH	1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	3,35	BDI 1	4,36	8,72
1.2.8.7.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	49,14	18,98	BDI 1	24,67	1.212,28
1.2.8.8.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	7,76	BDI 1	10,09	70,63
1.2.8.9.	SINAPI	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	41,96	BDI 1	54,55	54,55
1.2.8.10.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,70	11,11	BDI 1	14,44	82,31
1.2.8.11.	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,70	11,00	BDI 1	14,30	81,51
1.2.8.12.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	40,48	BDI 1	52,62	52,62
1.2.8.13.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,20	26,05	BDI 1	33,87	108,38
1.2.8.14.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,50	50,67	BDI 1	65,87	230,55
1.2.8.15.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	9,64	BDI 1	12,53	25,06
1.2.8.16.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	36,47	BDI 1	47,41	47,41
1.2.8.17.	SINAPI-H	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	16,88	BDI 1	21,94	21,94





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA PR
DATA BASE 02-21 (DES.)	BDI 1 30,00%
	BDI 2 0,00%
	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14
1.2.8.18.	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,22X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	341,60	BDI 1	444,08	444,08
1.2.8.19.	SINAPI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	254,93	BDI 1	331,41	331,41
1.3.			Execução de prateleiras em concreto armado						4.879,88
1.3.0.1.	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	11,10	290,22	BDI 1	377,29	4.187,92
1.3.0.2.	Composição	004	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PISO	M²	11,10	18,58	BDI 1	24,15	268,07
1.3.0.3.	SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,55	592,85	BDI 1	770,71	423,89
1.4.			POSTES DE ILUMINAÇÃO						1.195,26
1.4.1.			Passagem de instalações elétricas submersas						1.047,95
1.4.1.1.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	12,33	BDI 1	16,03	240,45
1.4.1.2.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	4,42	BDI 1	5,75	287,50
1.4.1.3.	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	8,00	BDI 1	10,40	520,00
1.4.2.			Execução de sapatas para postes de iluminação						147,31
1.4.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	0,09	80,31	BDI 1	104,40	9,40
1.4.2.2.	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,60	102,98	BDI 1	133,87	80,32
1.4.2.3.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,09	492,21	BDI 1	639,87	57,59
1.5.			REFORMA DO MEIO FIO						5.078,44
1.5.0.1.	Composição	005	RETIRA DE MEIO FIO	M²	4,49	104,89	BDI 1	136,36	612,26
1.5.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	107,00	32,11	BDI 1	41,74	4.466,18
1.6.			Execução das muretas de 20cm de altura, emoldurando os canteiros centrais						19.494,24
1.6.0.1.	Composição	006	MURETA 20cm CONTORNO - VIGA EM CONCRETO P/ CANTEIROS CENTRAIS	M	255,00	38,58	BDI 1	50,15	12.788,25
1.6.0.2.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	153,00	12,88	BDI 1	16,74	2.561,22
1.6.0.3.	SINAPI	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	153,00	20,84	BDI 1	27,09	4.144,77





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

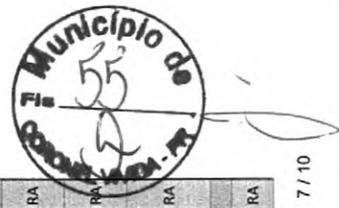
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-21 (DES.)	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE
DESCRiÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 / CORONEL VIVIDA PR	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14
1.7.			Execução de Cercado do Playground						8.159,30
1.7.0.1.	SINAPI	2794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	41,00	128,84	BDI 1	167,49	6.867,09
1.7.0.2.	SINAPI	88273	MARceneIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	22,75	BDI 1	29,58	1.183,20
1.7.0.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,21	69,30	BDI 1	90,09	109,01
1.8.			Execução do canteiro ao longo da escada						4.377,74
1.8.0.1.	SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,61	582,85	BDI 1	770,71	2.782,26
1.8.0.2.	SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJECÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,53	53,41	BDI 1	69,43	1.147,68
1.8.0.3.	SINAPI	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_11/2016	M2	16,53	20,84	BDI 1	27,09	447,80
1.9.			Canteiro-banco (que abrigará árvore central)						16.685,41
1.9.1.			preparo da fundação						6.582,78
1.9.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,96	69,30	BDI 1	90,09	86,49
1.9.1.2.	Composição	007	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME/VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,00	50,25	BDI 1	65,33	3.005,18
1.9.1.3.	Composição	008	ARMAÇÃO DE ESTACA BROCAPIVAR, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,64	40,57	BDI 1	52,74	877,59
1.9.1.4.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	9,45	162,74	BDI 1	211,56	1.999,24
1.9.1.5.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,96	492,21	BDI 1	639,87	614,28
1.9.2.			EXECUÇÃO DOS PILARES						721,65
1.9.2.1.	Composição	008	ARMAÇÃO DE ESTACA BROCAPIVAR, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,68	40,57	BDI 1	52,74	405,04
1.9.2.2.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,96	176,68	BDI 1	229,68	220,49
1.9.2.3.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,14	528,15	BDI 1	686,60	96,12
1.9.3.			EXECUÇÃO DA PAREDE DE CONCRETO						1.444,10
1.9.3.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	9,45	73,01	BDI 1	94,91	896,90





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AJACHE			
DESCRÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 / CORONEL VIVIDA PR	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE 02-21 (DES.)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

0						484.195,14			
1.9.3.2.	SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	0,71	592,85	BDI 1	770,71	547,20
1.9.4.			EXECUÇÃO DA VIGA SUPERIOR E LAJE						5.952,46
1.9.4.1.	SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	3,94	111,48	BDI 1	144,92	570,98
1.9.4.2.	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 09/2020	M2	5,78	290,22	BDI 1	377,29	2.180,74
1.9.4.3.	Composição	009	ARMAÇÃO NEGATIVA DE LAJE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. E ESTRIBO DE AÇO CA 60 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	66,16	18,49	BDI 1	24,04	1.590,49
1.9.4.4.	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	35,46	13,53	BDI 1	17,59	623,74
1.9.4.5.	SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	1,28	592,85	BDI 1	770,71	986,51
1.9.5.			EXECUÇÃO DE DRENOS						247,06
1.9.5.1.	Composição	010	EXECUÇÃO DE DRENO, COM TUBO PVC FURADO DE 100MM, COM SAÍDA EM TUBO PVC	M	11,00	17,28	BDI 1	22,46	247,06
1.9.6.			REVESTIMENTO						1.737,36
1.9.6.1.	SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	18,00	53,41	BDI 1	69,43	1.249,74
1.9.6.2.	SINAPI	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 11/2016	M2	18,00	20,84	BDI 1	27,09	487,62
1.10.			Execução dos Piso Intertravados (paver 10x20) cores azul, vermelho, incolor e piso tátil em paver						101.066,45
1.10.0.1.	SINAPI	93680	PISO AZUL - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	151,88	45,25	BDI 1	58,83	8.935,10
1.10.0.2.	SINAPI	93680	PISO VERMELHO - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	402,75	45,25	BDI 1	58,83	23.693,78
1.10.0.3.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	1.300,60	40,48	BDI 1	52,62	68.437,57
1.11.			Grama Sintética do Playground - Execução de piso de concreto com sobreposição de manta de grama sintética						21.392,04
1.11.0.1.	Composição	011	EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA DE 10 CM, COM TELA DE AÇO SOLDADA, E PREPARO DA BASE	M²	133,51	79,30	BDI 1	103,09	13.763,55
1.11.0.2.	Composição	012	CORTE DE JUNTAS PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO 3.4mm - COM TRATAMENTO DA JUNTA EM SELANTE ELÁSTICO DE POLIURETANO	M	93,34	8,80	BDI 1	11,44	1.067,81
1.11.0.3.	Cotação	002	GRAMA SINTÉTICA	UN	133,51	37,90	BDI 1	49,14	6.560,68





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-21 (DES.)	PROFONTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
		DESCRIÇÃO DO LOTE 01 CORONEL VIVIDA PR				

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14
1.12.			Execução da escada						3.472,92
1.12.0.1.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	66,00	40,48	BDI 1	52,62	3.472,92
1.13.			Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamentos						86.125,02
1.13.0.1.	Cotação	001	BARRAS DE EXERCÍCIOS AO AR LIVRE	UND	1,00	3.322,33	BDI 1	4.319,03	4.319,03
1.13.0.2.	SINAPH	42440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	4,00	1.034,01	BDI 1	1.344,21	5.376,84
1.13.0.3.	Cotação	004	GIRA-GIRA (RODA) - Playground	UN	1,00	1.508,33	BDI 1	1.960,83	1.960,83
1.13.0.4.	Cotação	005	POSTES DE ILUMINAÇÃO	UN	28,00	1.562,33	BDI 1	2.031,03	56.868,84
1.13.0.5.	Cotação	006	BANCOS	UN	21,00	611,29	BDI 1	794,68	16.688,28
1.13.0.6.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	17,52	BDI 1	22,78	911,20
1.14.			Pintura do Monumento						403,25
1.14.0.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	25,00	12,41	BDI 1	16,13	403,25
1.15.			ATERRO DA FLOREIRA ESCADA						968,77
1.15.0.1.	Composição	013	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROSCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	12,15	36,11	BDI 1	46,94	570,32
1.15.0.2.	Composição	014	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	1,35	227,04	BDI 1	295,15	398,45
1.16.			ATERRO FLOREIRA-BANCO						558,80
1.16.0.1.	Composição	013	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROSCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	7,00	36,11	BDI 1	46,94	328,58
1.16.0.2.	Composição	014	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	0,78	227,04	BDI 1	295,15	230,22
1.17.			ATERRO - ESPELHO DA ÁGUA						1.657,68
1.17.0.1.	Composição	013	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROSCAVADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³	20,79	36,11	BDI 1	46,94	975,88
1.17.0.2.	Composição	014	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³	2,31	227,04	BDI 1	295,15	681,80
1.18.			Paisagismo: Arbustos, forrações e arvoretos. Espécies e plantio.						16.099,33
1.18.0.1.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	500,00	23,70	BDI 1	30,81	15.405,00
1.18.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	7,00	76,30	BDI 1	99,19	694,33
1.19.			Limpeza de acabamentos e retirada de entulhos						884,78
1.19.0.1.	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	97,55	5,48	BDI 1	7,12	694,56
1.19.0.2.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	292,65	0,50	BDI 1	0,65	190,22

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

(Observações:

PMV3.0.4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE (02-21 (DES.))	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE		
DESCRIBÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF 0 / CORONEL VIVIDA PR	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									484.195,14

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VIVIDA PR

Local

terça-feira, 18 de maio de 2021

Data

Responsável Técnico
Nome: JEAN FELIPE MIECOŃSKI
CRECA/CAU: 148.981/D/PR
ART/IRRT: 1720211755927





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROPOSTANTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APÊLIDO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAÇA JOSÉ AJACHE	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
--	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA - PRAÇA JOSÉ AJACHE	484.195,14	% Período:	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21
1.1.	Preparação do Local para obra de Reforma (C	13.666,40	% Período:	6,36%	56,31%	14,56%	22,75%								
1.2.	Edificação Banca da Feira Livre	173.029,43	% Período:	100,00%											
1.3.	Execução de prateleiras em concreto armado	4.879,88	% Período:	100,00%											
1.4.	POSTES DE ILUMINAÇÃO	1.195,26	% Período:	100,00%											
1.5.	REFORMA DO MEO FIO	5.078,44	% Período:	100,00%											
1.6.	Execução das murelas de 20cm de altura, em	19.494,24	% Período:	62,96%	37,04%										
1.7.	Execução de Cercado do Playground	8.159,30	% Período:	100,00%											
1.8.	Execução do canteiro ao longo da escada	4.377,74	% Período:	100,00%											
1.9.	Canteiro-banco (que abrigará árvore central)	16.665,41	% Período:	89,59%			10,41%								
1.10.	Execução dos Piso Intertravados (paver 10x2	101.066,45	% Período:	51,34%	48,66%										
1.11.	Grama Sintética do Playground - Execução de	21.392,04	% Período:		50,00%	100,00%									
1.12.	Execução da escada	3.472,62	% Período:		50,00%		50,00%								
1.13.	Instalação de Mobiliário Urbano e Equipamen	86.125,02	% Período:			100,00%									
1.14.	Pinura do Monumento	403,25	% Período:			100,00%									
1.15.	ATERRO DA FLOREIRA ESCADA	988,77	% Período:			100,00%									
1.16.	ATERRO FLOREIRA-BANCO	558,80	% Período:			100,00%									
1.17.	ATERRO - ESPELHO DA AGUA	1.657,68	% Período:			100,00%									
1.18.	Palaeisimo: Arbustos, forrações e ancores E	16.069,33	% Período:			100,00%									
1.19.	Limpeza de acabamentos e retirada de entulh	884,78	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 484.195,14															
Período:			%:	6,36%	56,31%	14,56%	22,75%								
			Reposse:	30.818,92	272.629,85	70.574,92	110.171,45								
			Outros:	30.818,92	272.629,85	70.574,92	110.171,45								
Acumulado:			%:	6,36%	62,67%	77,25%	100,00%								
			Reposse:	30.818,92	303.448,77	374.023,69	484.195,14								
			Outros:	30.818,92	303.448,77	374.023,69	484.195,14								

CORONEL VIVIDA PR

Local

terça-feira, 18 de maio de 2021

Data

Responsável Técnico
Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI
CREA/CAI: 148.981D/PR
ART/IRR: 1720211755927





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA PRAÇA JOSÉ AUACHE /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,88%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,74%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CORONEL VIVIDA PR

Local

terça-feira, 18 de maio de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI

CREA/CAU: 148.981D/PR

ART/RRT: 1720211755927



ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	67.775.197/0001-01	PHYSICUS INDUSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS EIRELI	(17) 3482-9500	Celio
E002	13.898.616/0001-73	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	(17) 3266-2122	Silvia
E003	10.547.961/0001-74	S. O. ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	(44) 3052-9403	Éttore
E004	08.626.287/0001-71	REP BRINQUEDOS LTDA	(21) 2290-7272	21 98729-0978
E005	22.426.996/0001-34	GSF Couros Plásticos e Tecidos LTDA	(31) 3201-3187	vendas@jcddecor.com.br
E006	12.675.958/0001-61	DECORTECH CORTINAS E PERSIANAS LTDA	(11) 2476-3998	contato@decortech.com.br
E007	22.192.880/0001-88	DIRCEU JAIR RECH	(46) 9925-6978	Dirceu
E008	02.597.003/0001-80	Premoldado Brasil Ltda	(61) 9901-5191	Juan
E009	49.315.559/0001-08	CREPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	(19) 3425-1842	wpp / creapanart@lg.com.br
E010	17.532.851/0001-88	NATUMOVEIS DECORACAO LTDA	(11) 2459-3390	contato@natumoveis.com.br
E011	05.056.814/0001-61	PLAYGRAMA BRINQUEDOS E REVESTIMENTOS EIRELI	(11) 2604-5322	playgrama@playgrama.com
E012	20.513.026/0001-40	MEGA BRINQUEDOS LTDA	(21) 3005-3436	contato@megaplaygrounds.com.br
E013	03.216.518/0001-55	IRMÃOS BARALDI LTDA (Fibrometal)	(44) 3031-5279	vendas@fibrometal.com.br
E014	22.505.434/0001-86	Eterna Iluminacao EIRELI	(15) 99862-6025	comercial@eternaluminacao.com
E015	07.404.086/0001-67	TOTAL LIGHT ILUMINACAO LTDA	(11) 97419-6246	contato@totalight.com.br
E016	18.025.220/0001-35	Fgp Moveis LTDA	(11) 2796-3911	vendas@moveisimperador.com.br
E017	21.416.630/0001-11	AMO MADEIRA EIRELI	(14) 3113-5030	comercial@amomadeira.com.br
E018	07.603.314/0001-28	LTZ Siderúrgicos Eireli	(11) 2500-9440	contsut@contsut.com.br
E019	17.243.461/0001-98	SUPREMACIA METAL E ELETRONICOS EIRELI	(11) 2538-1467	acez@acezsp.com.br
E020	13.327.700/0001-37	RW SOLUTIONS (WELTON RODRIGUES MENDES BEZERRA)	(11) 4218-7138	rwmaquinas@gmail.com

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	-------	------------------

COTAÇÃO	001	BARRAS DE EXERCÍCIOS AO AR LIVRE	UND	3.322,33	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	PHYSICUS INDUSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS EIRELI		3.132,00	03/03/21
	E002	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA		4.185,00	03/03/21
	E003	S. O. ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA		2.650,00	03/03/21

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	-------	------------------

COTAÇÃO	002	GRAMA SINTETICA	UN	37,80	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	REP BRINQUEDOS LTDA		34,00	05/03/21
	E005	GSF Couros Plásticos e Tecidos LTDA		32,50	05/03/21
	E006	DECORTECH CORTINAS E PERSIANAS LTDA		46,90	05/03/21

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	-------	------------------

COTAÇÃO	003	MESA DE XADREZ	UN	707,33	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	DIRCEU JAIR RECH		1.100,00	08/03/21
	E008	Premoldado Brasil Ltda		542,00	08/03/21
	E009	CREPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		480,00	08/03/21

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	-------	------------------

COTAÇÃO	004	GIRA-GIRA (RODA) - Playground	UN	1.508,33	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E010	NATUMOVEIS DECORACAO LTDA		1.227,00	09/03/21
	E011	PLAYGRAMA BRINQUEDOS E REVESTIMENTOS EIRELI		999,00	09/03/21
	E012	MEGA BRINQUEDOS LTDA		2.299,00	09/03/21

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	-------	------------------

COTAÇÃO	005	POSTES DE ILUMINAÇÃO	UN	1.562,33	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E013	IRMÃOS BARALDI LTDA (Fibrometal)		1.818,00	09/03/21
	E014	Eterna Iluminacao EIRELI		960,00	09/03/21
	E015	TOTAL LIGHT ILUMINACAO LTDA		1.909,00	09/03/21

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	-------	------------------

COTAÇÃO	006	BANCOS	UN	611,29	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	Fgp Moveis LTDA		675,00	09/03/21
	E012	MEGA BRINQUEDOS LTDA		599,00	09/03/21
	E017	AMO MADEIRA EIRELI		559,86	09/03/21

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	-------	------------------

COTAÇÃO	007	PORTA DE ENROLAR (DE ROLO)	M²	800,27	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E018	LTZ Siderúrgicos Eireli		507,69	27/04/21
	E019	SUPREMACIA METAL E ELETRONICOS EIRELI		403,12	27/04/21
	E020	RW SOLUTIONS (WELTON RODRIGUES MENDES BEZERRA)		1.490,00	27/04/21

OBSERVAÇÕES:

18/05/2021

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Hulyan Minosso



COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERATO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
			REGULARIZAÇÃO DE BASE EM BRITA COM ESTAQUEAMENTO PARA RECEBIMENTO DO CONCRETO, PREVENDO A INCLINAÇÃO CORRETA DIRECIONANDO AS SAÍDAS	M ²		7,22	7,47
SINAPI-I		4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03	47,15	47,15
SINAPI-I		4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03	46,90	46,90
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0547	22,57	25,20
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01821	17,52	19,38
SINAPI		91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0017	7,82	7,82
SINAPI		91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0016	0,53	0,53
SINAPI		88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0547	9,74	11,07
SINAPI-I		4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,5	4,67	4,67
			RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M		15,16	15,44
SINAPI-I		21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0,188	64,66	64,66
SINAPI-I		1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,603	0,52	0,52
SINAPI-I		34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,084	3,05	3,05
SINAPI		88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	22,50	25,12
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	17,52	19,38
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR, POLIFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		195,87	202,77
SINAPI-I		11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,26	0,26
SINAPI-I		39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1	133,19	133,19
SINAPI		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	17,71	19,58
SINAPI		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	22,76	25,42
			ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PISO	M ²		18,58	18,61
SINAPI-I		21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1	18,32	18,32
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,015	17,52	19,38
			RETIRA DE MEIO FIO	M ³		104,89	115,90
SINAPI		5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	1,5562	21,76	23,94
SINAPI		5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,4411	20,20	22,38
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3051	22,57	25,20
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,153	17,52	19,38
			MURETA 20cm CONTORNO - VIGA EM CONCRETO P/ CANTEIROS CENTRAIS	M		38,58	40,82
SINAPI		96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,45	66,62	70,66
SINAPI		94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,015	324,20	332,07
SINAPI		92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,015	181,50	201,47
SINAPI-I		43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,109	9,54	9,54
			ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME/VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG		50,25	51,02
SINAPI-I		39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,724	0,12	0,12
SINAPI-I		43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,05	21,05
SINAPI		88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0375	17,41	19,22
SINAPI		88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1155	22,46	25,07
SINAPI		92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	12,41	12,48
SINAPI		92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2,74	12,41	12,53
			ARMAÇÃO DE ESTACA BROCA/PILAR, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - E ESTRIBO DE 6,3 MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_06/2017	KG		40,57	41,24
SINAPI-I		39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,724	0,12	0,12
SINAPI-I		43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,05	21,05
SINAPI		88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0375	17,41	19,22
SINAPI		88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1155	22,46	25,07
SINAPI		92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	12,41	12,48
SINAPI		92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,96	12,41	12,53
			ARMAÇÃO NEGATIVA DE LAJE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM, E ESTRIBO DE AÇO CA 60 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		18,49	18,75
SINAPI-I		39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,357	0,12	0,12



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,05	21,05
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0103	17,41	19,22
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0629	22,46	25,07
SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	11,39	11,42
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,4	12,41	12,53
COMPOSIÇÃO	010	EXECUÇÃO DE DRENO, COM TUBO PVC FURADO DE 100MM, COM SAÍDA EM TUBO PVC	M		17,28	17,31
SINAPI-I	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	1,05	9,24	9,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	17,52	19,38
SINAPI-I	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,072	13,24	13,24
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1	47,15	47,15
SINAPI-I	4011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	M2	0,314	5,00	5,00
COMPOSIÇÃO	011	EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA DE 10 CM, COM TELA DE AÇO SOLDADA, E PREPARO DA BASE	M²		79,30	80,67
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,1	87,89	91,82
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	1	2,71	3,00
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	0,04	107,88	117,00
SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2017	M2	1	2,08	2,13
COMPOSIÇÃO	004	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PISO	M²		18,58	18,61
SINAPI	97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	0,1	428,47	430,73
COMPOSIÇÃO	012	CORTE DE JUNTAS PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO 3,4mm - COM TRATAMENTO DA JUNTA EM SELANTE ELÁSTICO DE POLIURETANO	M		8,80	9,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	17,52	19,38
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FUJO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,12	18,13	18,13
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1	22,73	22,73
SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,04	6,73	6,73
COMPOSIÇÃO	013	ATERRO MECANIZADO DE VALA, COM RETROESCAVADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, SEM COMPACTAÇÃO	M³		36,11	36,36
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,025	96,76	99,52
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,033	41,90	44,66
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,006	188,23	190,48
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,003	38,88	41,13
SINAPI-I	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	1,25	24,43	24,43
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,032	17,52	19,38
COMPOSIÇÃO	014	ATERRO MANUAL DE VALA, COM TERRA VEGETAL, SEM COMPACTAÇÃO	M³		227,04	228,30
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,006	188,23	190,48
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,003	38,88	41,13
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	1,25	171,42	171,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659	17,52	19,38

18/05/2021

Data

Responsável Técnico: JEAN FELIPE MIECQAŃSKI
CREA/CAU: 148981/D



1. Responsável Técnico

JEAN FELIPE MIECOANSKI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714725596

Carteira: PR-148981/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

PRAÇA ANGELO MEZZOMO, S/N

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 18/05/2021

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ROMÁRIO MARTINS, S/N

QUADRA 6, LOTE 4 CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Data de Início: 18/05/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -25,981835 x -52,564857

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

[Estudo] de edificação de alvenaria

110,79

M2

[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria

110,79

M2

[Fiscalização de obra] de edificação de alvenaria

110,79

M2

[Especificação] de edificação de alvenaria

110,79

M2

[Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria

110,79

M2

[Projeto de instalações] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

110,79

M2

[Projeto] de estrutura de concreto armado

110,79

M2

[Projeto] de ligação individual de rede de esgoto

1,00

PONTO

[Projeto] de ligação individual de rede de água

1,00

PONTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO COMERCIAL NA PRAÇA JOSÉ AUACHE

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CORONEL VIVIDA, 19 de MAIO de 2021

Local

data

JEAN FELIPE MIECOANSKI - CPF: 081.363.459-88

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - CNPJ: 76.995.455/0001-56

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme Informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 20/05/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212430398





1. Responsável Técnico

JEAN FELIPE MIECOANSKI

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714725596

Carteira: PR-148981/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

PRAÇA ANGELO MEZZOMO, S/N
CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 23/02/2021

Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ROMÁRIO MARTINS, S/N
QUADRA 6, LOTE 4 CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Data de Início: 08/04/2021 Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -25,981835 x -52,564857

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Estudo] de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano	3486,06	M2
[Projeto arquitetônico] de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano	3486,06	M2
[Elaboração de orçamento] de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano	3486,06	M2
[Especificação] de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano	3486,06	M2
[Fiscalização de obra] de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano	3486,06	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DA PRAÇA JOSÉ AUACHE

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CORONEL VIVIDA, 19 de MAIO de 2021
Local data

JEAN FELIPE MIECOANSKI - CPF: 081.363.459-88

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - CNPJ: 76.995.455/0001-56

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 13/04/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720211755927





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reformas na Praça José Auache, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	1.047	Infraestrutura Urbanística em Praças, Parques, Bosques e Jardins 08.001.15.451.0035.1.047	360	3832	4.4.90.51.02.01

Coronel Vivida, 21 de maio de 2021


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2021**

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL – POR LOTE**

Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Instaurada pelo Prefeito: **ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 11/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Presidente: **DINARA MAZZUCATTO**

Membro Efetivo: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI
IANA ROBERTA SCHMID
LEILA MARCOLINA**

Membros Suplentes: **ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA
DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON
ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ
FLAVIANE GUBERT SIQUEIRA**

1 - Preâmbulo

1.1 – O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal nº 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal nº 123/06, de 14/12/06 e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo “Menor Preço” por LOTE, para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, conforme planilhas, projetos e memorias.** O recebimento dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2021, no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, localizado no seu prédio sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. A abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação do Município de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às **xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2021.** Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo II, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1.2 - DAS INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1 - As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até às 17h30min do 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública da tomada de preços, **por qualquer cidadão**. Em se tratando de **pretenso licitante**, a impugnação poderá ser aduzida até às 17h30min do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública.

1.2.2 - A impugnação deve ser apresentada por escrito, dirigida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

1.2.3 - A impugnação feita tempestivamente será julgada em até 3 (três) dias úteis, sendo a respectiva decisão e disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br, adotando-se, se necessário, as providências fixadas na Lei nº 8666/93.

1.2.4 - Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

1.3 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1.3.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.

1.3.2 - As respostas aos questionamentos estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.coronelvivida.pr.gov.br e passarão integrar o edital.

1.3.3 - O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

1.3.4 - **Servidor responsável pelo esclarecimento: Hulyan Bolsoni Minosso (46) 3232-8323 e Jean Felipe Miecowski (46) 3232-8353.**

2 - Do Objeto

2.1 - Constitui objeto desta TOMADA DE PREÇOS a seleção de proposta visando a **contratação de empresa para execução do objeto descrito a seguir:**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.	484.195,14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2.1.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o PROJETO EXECUTIVO, composto pelo: Projeto de Requalificação e demais, Memorial Descritivo, Planilha de Levantamento de Quantidades, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI, Composições e demais elementos e planilhas, os quais fazem parte integrante deste Edital.

2.1.2 – Na elaboração da proposta os licitantes interessados deverão observar e comparar entre si todos os elementos do projeto, de forma que os serviços que eventualmente constem em um documento e não conste em outro sejam considerados.

2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- 2.2.1 – Anexo I – Modelo de carta de credenciamento;
- 2.2.2 – Anexo II – Modelo de declaração de renúncia;
- 2.2.3 – Anexo III – Modelo de declaração de conhecimento do local da reforma;
- 2.2.4 – Anexo IV – Atestado de visita;
- 2.2.5 – Anexo V – Modelo de declarações (técnico, equipamentos, locais...);
- 2.2.6 – Anexo VI – Modelo de declaração unificada (idoneidade, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, condições de habilitação, incompatibilidade negocial, qualidade ambiental e sustentabilidade, ME OU EPP e elementos editalícios);
- 2.2.7 – Anexo VII – Modelo de proposta comercial;
- 2.2.8 – Anexo VIII – Minuta de contrato;
- 2.2.9 – Anexo IX – Orçamento básico em planilha orçamentária;
- 2.2.10 – Anexo X – Modelo de cronograma físico financeiro;
- 2.2.11 – Anexo XI – Modelo de planilha de detalhamento do BDI;
- 2.2.12 – Anexo XII – Projeto arquitetônico e outros;
- 2.2.13 – Anexo XIII – Memorial descritivo;
- 2.2.14 – Anexo XIV – Planilha de levantamentos de quantidades;
- 2.2.15 – Anexo XV – Composições.

Obs: Os anexos IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV se encontram disponíveis em arquivo zipado junto ao edital (PROJETO EXECUTIVO) disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou pode ser retirado junto ao setor de licitações, localizado a Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, telefones (46) 3232-8304 / (46) 3232-8361).

3 – Retirada do Edital

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

4.2 - Os materiais e equipamentos que forem utilizados na reforma, de responsabilidade da contratada, deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.

5 - Condições de Participação na Licitação

5.1 - Poderão participar da presente licitação, os interessados devidamente CADASTRADOS no ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscritos no Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com certificado fornecido pela Comissão de Cadastro, válido na data da abertura da presente licitação (o qual deverá ser apresentado no Envelope nº 01 - Habilitação, juntamente com os demais documentos habilitatórios, em conformidade com o disposto no subitem 7.4 do presente edital).

5.2 - Também poderão participar da presente licitação os interessados NÃO CADASTRADOS, que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes **até o 3º (terceiro) dia anterior da data marcada para a abertura da licitação**, junto ao setor de licitações, localizado à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro. A relação dos documentos para cadastramento poderá ser encontrada no site do Município: www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.7 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

5.8 - A presidente da Comissão de Licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

6 - Forma de apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 e da Carta de Credenciamento

6.1 - Os envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser protocolados preferencialmente pelo proponente em envelopes opacos (que não sejam transparentes), mantendo desta forma o sigilo dos documentos, conforme estabelecido no § 3º, Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 (sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta), na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação **TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.

Empresa:

CNPJ:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2021

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Empresa:

CNPJ:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2021

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas

6.2 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Município.

6.3 – No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento da Tomada de Preços, iniciando com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) **Cópia do estatuto social, contrato social em vigor outro instrumento de registro comercial (podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial emitida no máximo 90 dias antes da data de abertura dos documentos de habilitação),** registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, conforme modelo constante no Anexo I, ou ainda, formalizar uma **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto ao Município de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01;
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar **documento oficial de identificação** que contenha fotografia;
- d) Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social em vigor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ou ainda outro documento equivalente, podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial, na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.

7 - Documentação referente à Habilitação

7.1 - O envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, deverá conter:

7.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida**, mediante apresentação do Certificado de Inscrição em Registro Cadastral em plena validade;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

7.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) Prova de regularidade para com os **Tributos Federais** e à **Divida Ativa da União**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.

7.1.3 - Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica:

a) **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA**, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação**, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho;

b) **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA**, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, dentro do prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida por **Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação**, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho e profissionais;

c) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU ou OUTRO CONSELHO, em nome do profissional** comprovadamente integrante do quadro atual da licitante;

c.1) O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

c.2) Caso haja substituição do profissional, tal substituição deverá ser aprovada pela Divisão de Estudos e Projetos do município, devendo para tanto apresentar outro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

profissional detentor de capacidade técnica igual ou superior a do profissional apresentado nesta licitação.

Observações:

* Os documentos solicitados nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item 7.1.4, acima, devem manter correspondência em relação aos conselhos e os profissionais. Exemplos: sendo a empresa registrada no CREA o profissional responsável técnico deverá ser do CREA ou sendo a empresa registrada no CAU o profissional responsável técnico deve ser do CAU. Da mesma forma o Atestado de Capacidade Técnico Profissional deve ser do profissional integrante do quadro da empresa e pertencente ao conselho de classe em que a empresa estiver registrada.

* Considerando o Acórdão nº 1357/2018 – TCU – Plenário, que apoiando-se em julgamento exarado no Acórdão nº 2126/2016 – TCU – Plenário, que fixou que “É ilegal a exigência de quitação de anuidades do Crea, para fins de habilitação, pois o art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993 exige apenas o registro na entidade.”, concluiu que: “A necessidade de quitação de anuidades do CREA contida no art. 69 da Lei 5.194/66 foi derogada pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), com a exigência apenas da inscrição na entidade profissional competente, devendo se interpretar o sistema infraconstitucional à luz dos princípios da ampla concorrência, afastando exigências que não sejam indispensáveis.”

d) Deverá ser comprovado **vínculo** entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea “a”, não sendo necessária apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas;

e) **Declaração formal de conhecimento do local da reforma**, conforme modelo Anexo III, assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento do local onde será executada a reforma, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante.

*** É obrigatório a assinatura do responsável técnico na declaração formal de conhecimento do local da reforma, sob pena de INABILITAÇÃO.**

OU, Atestado de Visita Técnica* expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo Anexo IV;

I - A visita técnica deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8352, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs, ou ainda, pelo e-mail engenharia@coronelvivida.pr.gov.br (a licitante deverá confirmar com o setor o recebimento do e-mail, caso o pedido se faça por este meio).

** Fica facultado aos licitantes a visita técnica.*

Tendo em vista a faculdade da realização, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento como justificativa para eximirem das obrigações assumidas em decorrência da falta de conhecimento.

f) **Declaração conforme Anexo V**, composta por:

- Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na reforma um Responsável Técnico, com as devidas atribuições, corresponsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao Conselho Pertinente, relativa aos serviços objeto da presente licitação;
- Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá em seu quadro técnico os profissionais habilitados para desenvolver as atividades previstas em planilha;
- Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários, indispensáveis à execução da reforma;
- Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

7.1.5 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira e outras comprovações:

a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social encerrado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

a.1) Quando se tratar de empresas S/A: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

a.2) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

a.3) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Termo de Autenticação, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

a.4) Em caso de empresa que ainda não possua Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por ser recém-constituída, faz-se necessária a apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com o Termo de Abertura, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Apresentação em folha separada e assinada pelo representante legal da empresa na qualidade de sócio, diretor ou procurador (quando o cálculo for retirado do próprio Livro Diário poderá ser carimbado e assinado), a **comprovação da boa situação financeira da empresa** será baseada na obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, devidamente comprovados mediante o balanço patrimonial do último exercício social apresentado, devendo o resultado para os Índices de Liquidez Geral e Corrente ser igual e/ou superior a 1,2 (um vírgula dois) e para o Índice de Endividamento Total ser menor ou igual a 0,8 (zero vírgula oito), à saber:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ET = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

Onde: LG = Liquidez Geral LC = Liquidez Corrente ET = Endividamento Total

c) **Declaração unificada** (idoneidade, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, condições de habilitação, incompatibilidade negocial, qualidade ambiental e sustentabilidade, **ME OU EPP** e elementos editalícios), conforme modelo Anexo VI.

7.1.6 – Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, aplicável às Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:

a) No caso de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VI, diretamente a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) As microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital**, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

c) Havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

d) A não regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultado ao Município de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.2 - Os documentos que não especificarem a data de validade terão validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão ou no edital de licitação.

7.3 - A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

7.4 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos apresentados para o presente certame, deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

7.5 - Caso a empresa obtenha qualquer documento via Internet e o apresente para o presente certame, a habilitação do proponente estará condicionada à consultas a serem realizadas via Internet, pelos Membros da Comissão de Licitação durante o certame.

7.6 - A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope nº 01), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

7.7 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tenham sido devidamente protocolados em envelope próprio (envelope nº 01), e no horário estipulado, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.8 - Os documentos poderão ser apresentados respeitando a sequência constante no presente Edital, e se possível, não contendo folhas soltas ou sem a devida paginação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.9 - É indispensável que todos os documentos que compõe a habilitação estejam inseridos dentro do Envelope nº 01, mesmo que alguns deles tenham sido apresentados em outra fase do certame.

8 - Proposta de Preço

8.1 - A proposta de preços - Envelope nº 02 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) **Proposta Comercial**, conforme anexo VII, a qual deverá conter:

- preço global para a **EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, conforme planilhas, projetos e memorias**; considerando o **preço máximo de R\$ 484.195,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos)**, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame, exceto o que for de responsabilidade do CONTRATANTE, conforme especificado neste edital;

a.1) O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

a.2) O Anexo VII acima, deverá ser apresentado obrigatoriamente, devendo constar, no mínimo, as informações constantes desta alínea (a) e outras julgadas necessárias.

b) **Orçamento** discriminado, seus preços unitários, bem como seus totais e somatório, objeto desta licitação, de acordo com a planilha orçamentária, constante no Anexo IX e no projeto executivo.

b.1) Na abertura da licitação, será conferida a planilha orçamentária. Se for constatado que a empresa errou nos respectivos cálculos, e desde que não seja possível o ajuste, a mesma será **DESCCLASSIFICADA**, convocando-se assim a proponente classificada em segundo lugar. Será analisada a proposta de preços e a planilha orçamentária da empresa. Tal procedimento será efetuado até que se encontre uma proposta de preços e planilha orçamentária correta.

b.2) Será desclassificada ainda, a Proposta de Preços que apresentar em qualquer item da planilha orçamentária, valor acima do estabelecido no orçamento.

b.3) A empresa não poderá alterar os quantitativos, unidades de medidas, bem como, as descrições dos itens da planilha orçamentária, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

c) **Cronograma físico e financeiro**, objeto desta licitação, contendo as etapas de execução, de acordo com o modelo constante no Anexo X e no projeto executivo, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, da ordem.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

d) **Planilha contendo o detalhamento do índice do BDI** para a planilha de preço apresentada na licitação, conforme modelo constante do Anexo XI.

** As planilhas solicitadas no item 8, subitem 8.1, alínea “b (planilha orçamentária)”, alínea “c (cronograma físico e financeiro) e alínea “d (planilha do BDI)”, apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU – Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração do preço ofertado.*

DOS ACÓRDÃOS:

** Acórdão 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.*

** Acórdão 1811/2014-Plenário-Rel. Min. Augusto Sherman: Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.*

** Acórdão 187/2014-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo: É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade.*

8.2 - A ausência de assinatura na proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro ou BDI poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

9 - Procedimento

9.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 7 deste Edital, com exceção apenas de microempresas ou empresas de pequeno porte, obedecidas as prerrogativas constantes do subitem 7.1.6, alínea “c”, deste edital.

9.3 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.4 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **8** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10** deste edital.

10 - Critério de Julgamento

10.1 - A presente licitação é do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE”**, e será julgada dentro desse critério. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global para o lote desta licitação**, respeitado o critério de aceitabilidade de preços, fixado no item **11.1** deste edital.

10.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor fixado no item **11.1 e 11.2** deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da reforma;
- c) alterar quantidade constante na planilha orçamentária;
- d) cotar valor global manifestamente inexecutável;
- e) não atender as exigências contidas no presente edital.

10.3 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexecutável, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

10.4 - Após a classificação das propostas:

10.4.1 - APLICAR-SE-Á, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que tenha apresentado proposta de até 10% (dez por cento) superior ao licitante que apresentou proposta mais vantajosa (menor preço) e, **desde que aquela não se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o empate (ficto)** e ser-lhe-á oportunizado, após comunicação formal da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão do direito, ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa de “demais portes” tenha o direito de cobrir a nova proposta da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

10.4.2 - Após o benefício para ME ou EPP, conforme subitem 10.4.1, caso a ME/EPP não possua sua sede em âmbito regional, APLICAR-SE-Á, a esta Tomada de Preços o benefício atribuído pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021, onde será priorizada a contratação, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte situada



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

no âmbito regional¹ (<http://amsop.com.br/municipios>) e que esteja no intervalo limite de até 10% (dez por cento) superior a ME/EPP sem a prioridade de contratação. Desta forma, será reconhecido como empate (ficto) entre ME/EPP e ME/EPP de âmbito regional e ser-lhe-á oportunizado, após comunicação formal da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão do direito, ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada então, mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos do Art. 12, do Decreto Municipal nº 7643/2021, sem que a ME/EPP sem a prioridade de contratação tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada em âmbito regional.

10.4.3 - O direito para apresentação de nova proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 10% (dez por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.4.4 - Após o benefício para ME ou EPP, caso, seja constatado o empate (limite 10%) entre ME/EPP e ME/EPP sediada no âmbito regional, será concedido o direito a apresentação de uma melhor oferta a ME/EPP sediada no âmbito regional, onde está, deverá cobrir o valor da primeira classificada. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa sediada em âmbito regional e em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o § 2º, do Art. 12 do Decreto Municipal nº 7643/2021.

10.4.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e §2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4.6 - Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa (menor preço), segundo classificação inicial.

10.4.7 - As regras dispostas no subitem 10.4.2, somente se aplicam quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sediada em âmbito regional, logo, as regras dispostas no subitem 10.4.1, somente se aplicam quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11 - Critério de Aceitabilidade de Preços – VALOR MÁXIMO

11.1 - Serão desclassificadas as propostas por ser considerado excessivo o preço global superior a R\$ 484.195,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e cinco

¹ Art. 2º, §3º, II, "b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;"(DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)
<http://amsop.com.br/municipios>





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

reais e quatorze centavos), para a EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, conforme planilhas, projetos e memórias.

11.2 – Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta) por cento do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) Preço global orçado pelo licitador.

11.3 – A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposta para a reforma. A composição de preço deverá ser entregue por escrito, a presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da licitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.

11.4 – Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas “a” e “b” do item 11.4, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual a diferença entre o valor resultante do item 11.4 e o preço global analisado.

11.5 – Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

12 - Recursos Administrativos

12.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado conforme segue:

I - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante.
- b) julgamento das propostas.
- c) anulação ou revogação da licitação.
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II - Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos à advertência e multa de mora, será feita mediante publicação na imprensa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05(cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.2 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Paraná, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

12.3 - O recurso deverá ser apresentado por escrito, dirigido a Presidente da Comissão de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

13 – Adjudicação, Homologação, Contratação e Prazos

13.1 - A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

13.2 - Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

13.3 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

13.4 - A autoridade competente:

13.4.1 - Deverá anular a presente Tomada de Preços, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.4.2 - Poderá revogar a presente Tomada de Preços, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.4.3 - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.4.4 - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

13.5 - Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5.1 – O Município de Coronel Vivida, conforme o caso, designará um gestor ou fiscal, para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

13.5.2 - O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

13.5.3 - O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida;

13.5.4 - Opcionalmente, o contrato poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

13.6 – O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 13.5, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.7 - O prazo de que trata o item **13.5** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.8 – A empresa vencedora da licitação deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato:

a) **Declaração informando o CNAE** que representa a atividade de maior receita da empresa.

b) **Ofício informando sobre a opção da garantia de execução, juntamente com os documentos no caso da caução não ser em dinheiro.**

13.9 – Caso, a empresa vencedora for sediada em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscrita no CREA ou CAU ou OUTRO CONSELHO de origem, deverá apresentar, para assinatura do contrato, **visto** junto ao CREA ou CAU ou OUTRO CONSELHO do Estado licitante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.10 – Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue a Divisão de Estudos e Projetos com antecedência, sob pena de indeferimento.

13.11 - Poderá ser solicitada a contratada, a qualquer tempo, demonstração da composição dos custos dos serviços contratados.

13.12 – Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

13.13 – O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta de contrato não mencionados.

13.14 – A Administração deverá providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos, por força da disposição contida na Lei nº 8.666/93.

13.15 – O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

13.15.1 – O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da reforma é de 05 (cinco) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

13.16 – O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses da data de assinatura.

13.17 – Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

13.18 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

13.18.1 – A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado para a execução desta reforma, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.19 – A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

13.20 – A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto e/ou serviço que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

13.21 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

14 - Da Anticorrupção:

14.1 - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15 – Reajuste de Preços e Reequilíbrio Econômico Financeiro

15.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

15.2.1 - Não serão liberadas **recomposições decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

15.3 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do Município.

15.4 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

15.5 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16 - Medições e Condições de Pagamento

16.1 - O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização do Município e pelo profissional responsável pela execução, ambos constantes das ARTs de fiscalização e de execução. Após a empresa contratada entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado do Município, este realizará a conferência e o competente ateste, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

16.1.1 – Em todas as notas fiscais emitidas relativas a esta licitação deverão conter, além dos dados da reforma executada e demais dados indispensáveis, as seguintes informações inseridas pelo responsável da empresa contratada: número do contrato e da licitação.

16.2 - Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da reforma.

16.2.1 – Os pagamentos relativos a esta licitação serão processados diretamente na conta corrente da empresa contratada, através de transferência bancária.

16.2.2 – Para o credor receber o pagamento deverá ter sua conta bancária devidamente regularizada junto a uma instituição bancária.

16.3 – Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:

- a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU, referente a execução da reforma;
- c) Comprovação de abertura da matrícula CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- d) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;
- e) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

16.3.1 – Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na reforma com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pelo Governo e Município, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da reforma, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

16.3.2 – Admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela empresa a falta deste.

16.3.3 – Havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela empresa através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

16.4 - Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da contratada:

- a) Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.
- b) Entrega ao Município da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e
- c) Habite-se expedido pelo Município de Coronel Vivida.

16.5 – A reforma será recebida definitivamente decorridos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das reformas e serviços executados.

16.6 – DAS NOTAS FISCAIS (dos tributos e da forma de apresentação):

16.6.1 – As notas fiscais deverão ser emitidas pelo valor global da medição correspondente, sendo permitida dedução para efeito de aplicação da alíquota do ISSQN, conforme determina a Legislação Municipal pertinente abaixo citada:

16.6.1.1 – “Lei Complementar nº 028, de 23 de dezembro de 2009, a qual dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, e dá outras providências”.

Art. 87 - Constitui fato gerador do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a prestação de serviços constantes da Lista de Serviços, Anexo III desta Lei, ainda que essa prestação não constitua atividade preponderante do prestador.

Do anexo III tabela dos serviços tributáveis pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e alíquotas correspondentes:

- Item 7, subitem 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). – ALÍQUOTA: 5%

- Item 7, subitem 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). – ALÍQUOTA: 5%

16.6.1.2 - Considerando a Lei Complementar nº 043, de 07 de maio de 2015, a qual inclui à Lei Complementar nº 028/2009:

Art. 2º, § 10. As empresas prestadoras dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da